

**AVISO**

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022TP**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para construção de campo society, na sede, deste município de Sebastião Laranjeiras – Bahia, conforme anexos integrantes deste Edital.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas do ramo, individualmente, que atendam as exigências do edital e seus anexos e que cada licitante deverá comprovar na apresentação das propostas, o capital social mínimo **conforme descrito no item 8.9.1, subitem h.2 e h.3, deste edital.** Não será permitida, na presente licitação, a participação de empresas em consórcio nem a subcontratação das obras/serviços/fornecimentos.

**LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, sala de Licitações, situada a Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, CEP 46.450-000, Sebastião Laranjeiras - Bahia, cuja sessão está marcada para as **09h00min (nove horas) – horário local – do dia 03 (três) de março de 2022.**

**OBSERVAÇÃO:** O edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br), caso os licitantes não consigam fazer o download pelos sítios, o edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras - BA, no endereço acima mencionado **de 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), de 13h00min (treze horas) às 17h00min (dezessete horas),** de segunda a sexta-feira.

Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o sítio do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Sebastião Laranjeiras – BA, 03 de Fevereiro de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	021/2022CPL
EDITAL	005/2022
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022TP
ENTIDADE PROMOTORA	MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SOLICITANTE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

#### EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022TP.

**1. O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA**, entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.982.616/0001-57, com sede à Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000, informa a V.Sa. que a data de apresentação dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA FINANCEIRA** será no dia **03 de março de 2022, às 09:00h (nove) horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal.

**1.1.** A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, e reger-se-á pelas disposições da Lei Federal N.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e suas alterações posteriores.

**2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY, NA SEDE, DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, CONFORME ANEXOS INTEGRANTES DESTE EDITAL.**

➤ **Os serviços estão especificados e quantificados conforme planilha em anexo.**

**2.1.** O local da execução do serviço está contido nos anexos que integram este edital.

**2.2.** Todos os custos diretos e indiretos com transporte, carga e descarga, deslocamento de pessoal, taxas e encargos, deverão estar incluídos nos valores unitários da **PROPOSTA FINANCEIRA**.

**2.3.** Todos os funcionários contratados pela empresa vencedora deverão estar devidamente registrados e utilizando Equipamento de Proteção Individual (EPI) de acordo com as leis trabalhistas, sendo este procedimento sujeito a fiscalização.

**2.5.** Todos os materiais a serem empregados na mão de obra deverão ser fornecidos pela contratada. Os materiais deverão ser da melhor qualidade e obedecer às especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura da ordem de serviço, posterior a assinatura do contrato, conforme cronograma anexo.

**4. O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS- BA** rejeitará, no todo ou em parte, os serviços em desacordo ao Edital.

**5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura do contrato vigorando até 08 (oito) meses, conforme cronograma de execução anexo, contados partindo da data da ordem de serviço publicada em sítio oficial.

**6. RECURSO:** Os recursos destinados para cobertura desta licitação originam-se das Dotações Orçamentárias abaixo descritas e tem valor máximo estimado em **R\$ 846.505,61 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinco reais, sessenta e um reais)**.

<b>Unidade</b>	06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
<b>Projeto/atividade</b>	15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes

#### 7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**7.1.** Poderão participar da licitação empresas regularmente constituídas, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital e que cumpram a legislação estabelecida pela Lei Federal N.º 8.666/93, Decreto N.º 7.983 /2013, Decreto N.º 8.538/2015 e suas alterações; bem como a Lei Complementar N.º 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar N.º 147/2014 e suas alterações, Instrução Normativa N.º 01 de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG e Decreto N.º 7.746 de 05 de junho de 2012.

**7.2.** As licitantes interessadas em participar do presente certame deverão **CREDENCIAR-SE** apresentando os seguintes documentos:

**7.2.1** – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

**7.2.2** - Cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**7.2.3** - Cópia dos documentos de Carteira de Identidade e CPF do titular, no caso de sociedade empresarial tais documentos serão exigidos de todos os sócios ADMINISTRADORES se previsto no instrumento contratual que a empresa será representada **CONJUNTAMENTE**, em sendo isoladamente somente de um dos sócios ou do sócio administrador.

**7.2.4** - tratando-se de procurador: este deverá apresentar a **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, emitido pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, da qual constem poderes específicos para credenciar - se, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga e cópia de documento oficial de identificação que contenha foto.

I - a procuração deverá ser assinada por **TODOS OS ADMINISTRADORES** da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma, e estar com **FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO COMPETENTE**.

**7.2.5** – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que desejarem obter benefícios da **Lei complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar N.º 147, de 7 de Agosto de 2014 e suas alterações posteriores** e demais descritos neste Edital, a mesma deverá obrigatoriamente apresentar a **DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA** da PROPONENTE, sob as penas da Lei que cumprem os requisitos estabelecidos, conforme será demonstrado no tópico específico (**anexo IV**) assinada pelo Titular, Sócio(s) Administrador(es) ou Preposto, este último mediante Procuração que lhe dê poderes para tal ato, no ato do **CREDENCIAMENTO**.

**7.2.6** - Como condição prévia ao exame da documentação do **CREDENCIAMENTO** do licitante a Comissão Permanente de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)). Constatada a existência de sanção, a Comissão Permanente de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.3.** Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios e/ou subcontratação, no todo ou em parte, do objeto da presente licitação.

**7.4.** Não poderão participar pessoas físicas e empresas cujos diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como empregados ou ocupantes de função gratificada neste município.

**7.5.** Cada licitante apresentar-se-á com 01 (um) representante, devidamente credenciado, que será o único a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representação.

**7.6.** A não apresentação do documento de CREDENCIAMENTO não inabilitará o licitante, mas impedirá o representante de se manifestar, impugnar e responder pelo mesmo.

**7.7.** O credenciado ou procurador não poderá representar mais de um licitante, ficando expresso e ajustado que a inobservância desta exigência implicará a desclassificação automática das respectivas propostas.

**7.8.** A participação do licitante implica na aceitação integral dos termos do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis.

**7.9.** A condição de participação da empresa de que trata o subitem 7.1, poderá ser verificada mediante consulta ao site <http://www.cnae.ibge.gov.br/>, o qual verificará a compatibilidade da classificação do objeto social da empresa com o licitado pela Administração.

**7.10.** Os documentos do CREDENCIAMENTO serão apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou acompanhado dos originais para autenticação por servidor do Setor de Licitação deste Município, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

## **8. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA**

**8.1.** As licitantes deverão fazer entrega, no dia, hora e local mencionados no “preâmbulo” deste Edital, de 02 (dois) invólucros, **fechados e numerados**, contendo:

- **Invólucro N.º 01 (um)** – “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”
- **Invólucro N.º 02 (dois)** – “**PROPOSTA FINANCEIRA**”

**8.2.** Serão aceitas os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS FINANCEIRAS** encaminhadas por via postal, desde que sejam recebidas pelo município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA no endereço indicado no preâmbulo deste Edital até o dia e hora estabelecidos para recebimento e abertura da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS FINANCEIRA**, não se admitindo sua apresentação via fax ou correio eletrônico (e-mail), ou ainda sua entrega em outro local.

**8.2.1.** É de inteira responsabilidade da licitante a entrega tempestiva da “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**” e “**PROPOSTAS FINANCEIRA**” enviadas por via postal, de forma que, caso venham a ser entregues após o horário estabelecido no “preâmbulo” deste Edital, serão consideradas como não recebidas.

**8.3.** A proposta, toda a correspondência e os documentos permutados entre a licitante e o município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA serão escritos em português, e os **PREÇOS** deverão ser cotados em reais.

**8.4.** Na parte externa dos respectivos invólucros deverão constar as inscrições "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" e "**PROPOSTA FINANCEIRA**", o nome e endereço completo da licitante, o número e a indicação do presente Edital.

**8.5.** A “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”, no que couber, e a “**PROPOSTA FINANCEIRA**” deverão estar impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou borrões que dificultem o entendimento, e terão de estar rubricadas em todas as suas folhas e assinada na última pelo representante legal da empresa.

**8.6.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou acompanhado dos originais para autenticação por servidor do Setor de Licitação deste Município, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

**8.7.** As **PROPOSTAS FINANCEIRAS** deverão contemplar todos os serviços que compõem o objeto deste Edital, observando todas as descrições, características técnicas e demais recomendações constantes neste Edital. Não serão aceitas propostas que não apresentarem cotações para todos os serviços solicitados. Tais propostas serão desclassificadas.

**8.8.** Todos os documentos deverão ser apresentados rubricados pelo representante legal do licitante ou por seu procurador, sem emendas, rasuras ou repetições.

#### **8.9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – INVÓLUCRO N.º 01**

Em invólucro fechado, que receberá a denominação de "**INVÓLUCRO N.º 01**" “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”, será apresentada a **DOCUMENTAÇÃO** em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou acompanhado dos originais para autenticação por servidor do Setor de Licitação deste Município, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial, devidamente numerada, rubricada e carimbada em todas as folhas.

##### **8.9.1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

a) Cópia do Contrato Social, documento ou instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente que comprove a constituição da empresa, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove o capital social, que deverá ser inalterado há pelo menos 05 (cinco) dias, contados da data da abertura dos invólucros, bem como que comprove o objeto social da empresa;

b) A prova de regularidade fiscal perante a Receita Federal do Brasil será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, em conformidade com as diretrizes da Portaria MF N.º 358, de 05/09/2014;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;

e) Prova de regularidade trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade em vigor;

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - (CNPJ);



g) Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

h) As demonstrações contábeis citadas na alínea “g” do subitem 8.9.1, exprimem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício da empresa. Tais dados já incorporam o balanço patrimonial, tais como: demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e demonstração dos fluxos de caixa;

h.1) A Cópia no que se refere o subitem 8.9.1 alínea “g” deverá constar o Selo Online do Contador (caso não exista obrigatoriedade do selo no Estado do domicílio da empresa, apresentar Certidão de Regularidade Profissional do Conselho Regional do Estado) e, caso a empresa não seja optante pelo “Simples”, deverá conter também o registro na Junta Comercial ou comprovação de documento emitido por SPED Fiscal, com código de autenticidade;

h.2.) A empresa interessada que houver sido constituída no exercício do ano corrente, poderá participar do certame desde que o seu capital social tenha no mínimo 10% do valor estimado da licitação;

h.3) A boa situação financeira do licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices apurados devem comprovar, para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo no limite de 10%;

#### **ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL > 1,00**

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

#### **ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE > 1,00**

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

#### **SG – SOLVENCIA GERAL > 1,00**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- j) Declaração de inexistência em seu quadro de pessoal, menores de 18(dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas e insalubres, bem como menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme previsão do Art. 7º Inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- k) Declaração de Optante ou Não Optante do Simples Nacional;
- l) Declaração de enquadramento ME ou EPP;

#### **8.9.1.1 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da empresa licitante e dos responsáveis técnicos que atuarão na execução dos serviços para com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-BA/CAU;

b) Certidão de Registro e quitação do responsável técnico junto à entidade profissional competente CREA ou CAU de suasede (pessoa física);

c) Prova de que o profissional, designado como Responsável Técnico (RT) pertença ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins desta licitação, o sócio, desde que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social, o administrador ou o diretor, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, de certidões do CREA/CAU e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

d) Declaração indicando qual profissional será o responsável técnico da empresa encarregado de acompanhar a execução da obra;

e) A comprovação de aptidão exigida será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seus responsáveis técnicos, suficientes para comprovar a aptidão do licitante.

**8.9.1.2.** A validade das certidões referidas no subitem 8.9.1, alíneas "b", "c", "d", "e" e "i", corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, o Município convencionou o prazo como sendo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

**8.9.1.3.** Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) Fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal seja (m) positiva(s), o licitante deverá comprovar o seu efeito negativo, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

**8.9.1.4. A comprovação referida no item anterior dar-se-á através da juntada de certidão da respectiva fazenda pública, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de recebimento da proposta, comprovando que o débito foi parcelado ou que a sua cobrança executiva está suspensa, ou se contestado, foi garantida a execução mediante depósito em dinheiro ou através de oferecimento de bens à penhora.**

**8.9.2. SERÃO INABILITADOS OS LICITANTES QUE DEIXAREM DE APRESENTAR QUALQUER DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NESTE EDITAL.**

**9 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA – INVÓLUCRO N.º 02"**

**9.1.** A PROPOSTA FINANCEIRA deverá ser entregue em envelope, lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, identificada como **PROPOSTA FINANCEIRA**, endereçada à Comissão Permanente de Licitação, além da Razão Social da empresa.

**9.2.** A PROPOSTA FINANCEIRA e os documentos que a instruírem deverão estar em original, impressa apenas no averso sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinada pelo representante legal, ou mandatário especificamente credenciado.

**9.3.** A PROPOSTA FINANCEIRA poderá ser apresentada nos moldes do Formulário de PROPOSTA FINANCEIRA, conforme anexo do edital.

**9.4. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO** contendo o orçamento detalhado que deu origem à PROPOSTA FINANCEIRA discriminando todos os itens que constituem despesas diretas e indiretas, bem como a bonificação, totais por totais, item por item, valor estimado total, mantidos os quantitativos fornecidos que visam a homogeneidade das propostas, para efeito de classificação na fase de julgamento, que não poderão ser alterados na planilha, sob pena de inabilitação e desclassificação do licitante.

**10. CONTEÚDO PROPOSTA FINANCEIRA – INVÓLUCRO N.º 02**

**10.1.** A **PROPOSTA FINANCEIRA**, constante do **INVÓLUCRO N.º 02**, encabeçada necessariamente por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, será apresentada em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, datada e assinada, na forma de original ou cópia autenticada contendo:

**10.1.1.** Preço final em reais dos serviços listados, em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, este último;

**10.1.2.** Preço unitário em reais, contendo 02 (duas) casas decimais, para os itens da planilha anexa, devendo constar no **CANTO SUPERIOR DIREITO DE CADA FOLHA A DATA DA PROPOSTA**;

**10.1.3.** Validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

**10.1.4. Declaração que nos preços propostos estão inclusos todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, mão de obra, mobilização, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante para a prestação dos serviços;**

**10.1.5.** Serão desclassificadas:

a) As Propostas Financeiras que não atendam às exigências deste Edital;

b) Propostas Financeiras com PREÇOS unitários, parcial e global superiores ao limite estabelecido ou com PREÇOS manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei N.º 8.666/93.

**10.1.6.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Município poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis (art. 48, § 3º) para a apresentação de nova documentação ou de propostas escoimadas das causas da inabilitação ou da desclassificação.

**11. ABERTURA DOS INVÓLUCROS**

**11.1.** Os invólucros de que trata o item 8.1 serão recebidos em sessão pública no local, dia e hora indicados no edital.

**11.2.** A Comissão Permanente de Licitação, por seus membros titulares ou substitutos eventuais, procederá à abertura dos invólucros N.º 01 “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e N.º 02 “PROPOSTA FINANCEIRA”.

**11.3.** O envelope contendo a “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” será aberto em sessão pública e conferidos os documentos apresentados. **Será devolvido, intacto**, o invólucro relativo a “PROPOSTA FINANCEIRA” do licitante que **não cumprir todas as exigências documentais deste**.

**11.4.** Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, procedendo com a abertura das propostas, após o que será encaminhado à Comissão Julgadora, prazo no qual poderão ser apresentadas impugnações.

**11.5.** O invólucro N.º 02 “PROPOSTA FINANCEIRA” deverá ser rubricado em seus fechos pelos presentes e permanecerão em poder e sob guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a data designada para a sua abertura.

**11.6.** Da sessão pública a que se refere o subitem 11.1, bem como daquela que for convocada para a abertura das propostas financeiras das licitantes habilitadas serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação, em que se consignarão eventuais reclamações, ressalvas ou impugnações.

## **12. EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**12.1.** Em caso de qualquer impasse a Comissão Permanente de Licitação, composta no mínimo por 03 (três) membros, procederá ao exame e o julgamento das propostas promulgando os resultados e conclusões ou ainda elaborar um relatório expondo as razões que as determinaram, os detalhes ou incidentes ocorridos e as providências tomadas, remetendo-o para Assessoria Jurídica desse Município.

**12.2.** É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**12.3.** O exame da documentação será realizado na reunião de recebimento e abertura das propostas e constará na ata os licitantes habilitados, que terão suas propostas financeiras abertas, bem como o motivo da inabilitação de algum licitante, se for o caso.

**12.4.** Serão habilitadas as empresas que apresentarem todos os documentos exigidos no item 8.9.1 deste, observadas as condições estabelecidas em cada subitem.

**12.5.** Inexistindo recurso(s) contra a decisão referente à fase de habilitação, ou sendo este(s) denegado(s), a Comissão Permanente de Licitação, providenciará a devolução, mediante recibo, do invólucro N.º 02, lacrado tal como recebido, aos respectivos licitantes inabilitados.

**12.6.** A Comissão Permanente de Licitações do Município deverá comunicar aos licitantes o resultado dessa fase, convocando os habilitados para a sessão de abertura de suas propostas financeiras.

**12.6.1.** Em havendo discrepância entre os valores numéricos e seus componentes por extenso, prevalecerão os valores descritos por extenso, como antedido no tópico **10.1.1**;

**12.6.2** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta (Art. 29-A, § 2º. da IN nº 02/08). A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão Permanente de Licitação, desde que não haja na mesma desvios materiais que impliquem na majoração do preço proposto ou afete a classificação das demais licitantes.

**12.6.3** Os valores das propostas serão aferidos no momento do certame mediante a utilização de calculadora simples de 12 dígitos.

**12.7.** A Comissão Permanente de Licitação julgará as Propostas Financeiras das licitantes habilitadas e consideradas qualificadas tecnicamente, sendo desclassificadas, com base no artigo 48 incisos I e II da Lei 8.666/93, aquelas que:

- a) Apresentarem preços unitários e/ou global superior ao valor orçado pelo município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
- b) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste termo de referência;
- c) Que não atenda às exigências contidas no ato convocatório, conforme art. 40, VII c/c art. 48 I da Lei 8.666/93;
- d) Com preços baseados em cotações de outra licitante, conforme art.40, VII, c/c art.44,§ 2º da Lei 8.666/93;

**12.8** Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor

dos seguintes valores:

- a) Média Aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA; ou
- b) Valor orçado pelo município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

Não se admitirá proposta que apresentar preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Edital não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações próprias do licitante, para os quais se renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**12.9.** A Comissão Permanente de Licitação declarará vencedor o licitante que, atendidas as condições deste e seus anexos, apresentar **MENOR PREÇO GLOBAL para a prestação dos serviços.**

**12.10.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecidos ao disposto no § 2º do art. 3º da Lei N.º 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

**12.11.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste, nem PREÇOS ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

**12.12.** A divulgação do resultado final será efetuada mediante publicação no Diário Oficial do Município, bem como será comunicado diretamente às licitantes.

**12.13.** Todas as propostas dos licitantes classificados constituirão peças do presente processo licitatório.

### **13. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**13.1.** O julgamento da licitação será submetido à homologação do resultado pelo Chefe do Executivo - Prefeito Municipal, que adjudicará o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação designada para este fim, observadas as condições constantes do edital e seus Anexos.

**13.2.** O licitante vencedor deverá assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da sua convocação.

**13.3.** Não comparecendo o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo estipulado, ou em caso de recusa, o Município convocará a(s) seguinte(s) por ordem de classificação, e o vencedor desistente da assinatura do contrato incorrerá nas iras do art. 81 da Lei Federal N.º 8.666/93, o que será publicado na Imprensa Oficial conforme inciso XIII art. 6º da referida Lei.

### **14 - REVOGAÇÃO / ANULAÇÃO**

**14.1** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei Federal N.º 8.666/93.

### **15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**15.1.** O Município pagará à contratada, pelos serviços a preços integrantes da proposta aprovada. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluam todos os custos diretos e indiretos para prestação dos serviços, de acordo com as condições previstas no processo de licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos serviços contratados.

**15.2.** O pagamento será efetuado mediante faturamento, sujeitos às seguintes condições gerais:

a) Não será faturável qualquer evento que não se enquadre nas formas de pagamento estabelecidas neste Edital e seus anexos e/ou que não seja executado em plena conformidade com eles.

b) As faturas deverão ser acompanhadas da documentação relativa a cada evento faturado, devidamente atestado pela fiscalização do município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

c) Estima-se um prazo de 08 (Oito) dias úteis para aprovação dos relatórios, documentos, tarefas, contados a partir da data do recebimento dos mesmos;

d) As faturas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela Fiscalização do município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

e) Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da nota de empenho específica pelo Município.

**15.2.1.** O Município fará as retenções de ISS e INSS e demais tributos permitidos em Lei quando da realização do pagamento.

**15.2.2.** A empresa contratada deverá constar na Nota Fiscal se é Optante pelo Simples Nacional e especificar qual o percentual de ISS.

## **16. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**16.1.** Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberá recurso administrativo, a ser interposto pelo licitante vencido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

**16.2.** Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no art. 110 da Lei nº. 8.666/93.

**16.3.** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

**16.4.** Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**16.5.** Somente serão admitidos os recursos recebidos no prazo estabelecido no item 16.1.

**16.6.** O licitante que fizer uso de sistema de transmissão via fax ou qualquer meio eletrônico, torna-se responsável pela qualidade e fidelidade do material transmitido. Estes só terão eficácia se o original for entregue na sede da Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, à Comissão Permanente de Licitação, necessariamente, até a data do término do prazo recursal.

## **17. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTO**

**17.1.** Os licitantes deverão, além das informações específicas requeridas pelo Município, adicionar quaisquer outras que julgarem necessárias. Somente serão aceitas normas conhecidas que assegurem uma qualidade igual ou superior à indicada neste.

**17.2.** Os licitantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação, informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo, afetar a prestação dos serviços, custos e prazos.

**17.3.** Qualquer dúvida de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital e seus anexos, serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, na sede da Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, SEBASTIÃO LARANJEIRAS – Bahia - CEP. 46.450-000, por e-mail: [licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br).

**17.4.** As consultas formuladas sobre qualquer dispositivo deste somente serão respondidas quando apresentadas por escrito e protocoladas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. Será proferida decisão em até 02 (dois) dias úteis e, se a consulta for favorável, o Município deverá alterar ou adequar os dispositivos constantes do edital e seus anexos, comunicando o fato, por escrito, aos demais licitantes.

**17.5.** A apresentação da proposta presume que o licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste e seus anexos. Evidenciará também, que o licitante obteve do Município, satisfatoriamente, as eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta apresentada.

## **18 – DA CONTRATAÇÃO**

**18.1-** O licitante vencedor, a critério da Administração e observados os dispositivos do art. 62 da Lei Federal N.º 8.666/93, será convocado para assinatura do contrato, conforme Minuta em anexo (Anexo II), no prazo de 05 (cinco) dias após a data de Homologação, ressalvado o caso de algum proponente interpor recurso, o que implicará em determinação de nova data para assinatura do contrato.

**18.2 -** É assegurada a prorrogação do prazo de que trata o item anterior, por igual período, desde que solicitado pela parte durante seu transcurso e/ou ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**18.3-** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o documento equivalente, implicará em multa de 02% (dois por cento) do valor do objeto adjudicado, bem como, decairá do direito de contratação, sem prejuízo das demais sanções legais.

**18.4-** Não atendendo ao chamamento para a assinatura do contrato, a proponente perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedora da licitação, sendo adjudicado à proponente a seguir classificada, nos termos da proposta vencedora, inclusive quanto aos preços e prazos, conforme determina o art. 64, §2º, da Lei N.º 8.666/93.



**18.5-** O prazo de vigência do Contrato poderá ser prorrogado, em conformidade com a Lei N.º 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**18.6-** O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições da proposta adjudicada, acréscimos ou supressão, nos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei N.º 8.666/93, sobre o objeto licitado, conforme pactuado entre as partes.

## **19. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

**19.1.** Cumprir fielmente o presente contrato, de modo que, no prazo estabelecido, as obras sejam entregues inteiramente concluídas e acabadas, em perfeitas condições técnicas de uso;

**19.2.** Cumprir todas as exigências legais e Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, fornecendo adequado equipamento de proteção individual (EPI) a todos que trabalharem ou, por qualquer motivo, permanecerem na obra; Responder por qualquer acidente de que possam ser vítimas seus empregados, bem como, pelos acidentes causados a terceiros.

**19.3.** A empresa contratada deverá fornecer as ferramentas e equipamentos apropriados ao uso a que se destinam necessários para a execução da obra, em perfeitas condições de uso, bem como, fornecer mão-de-obra especializada e comum para a execução, supervisão e administração da obra, sem qualquer ônus para o contratante. Fornecer instalações necessárias para a utilização dos equipamentos e para o pessoal que estiver a serviço do Canteiro de Obras

**19.4** Assumir a integral responsabilidade pelo cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e social vigente, não cabendo à licitante vencedora o direito de reivindicar junto ao Município, a título de ressarcimento ou cobrança relativa a tais obrigações e alterações nas alíquotas decorrentes.

**19.5.** Pagar todos os tributos e encargos assumidos no subitem acima, sem direito a eventuais reembolsos.

**19.6.** Deverá fornecer a guia de averbação do FGTS referente aos empregados que prestarem serviços durante o prazo contratual, comprovando mensalmente os recolhimentos previdenciários, sob pena de cancelamento imediato do contrato;

**19.7.** Apresentarem comprovação de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA/CAU, local.

**19.8.** Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir no todo ou em parte, os serviços que comprovadamente não atenderem ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas vigentes.

**19.9.** Remover as instalações provisórias da obra, no seu término, no prazo máximo de 15 dias úteis;

**19.10.** Assumir toda a responsabilidade pela execução dos serviços contratados perante o **Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA**, e a terceiros, na forma da legislação em vigor, bem como por dano resultante do mau procedimento, dolo ou culpa de empregados ou prepostos seus, e ainda pelo fiel cumprimento das leis e normas vigentes, mantendo o Município isento contra qualquer penalidade e responsabilidade de qualquer natureza pela infração de qualquer legislação regulamentação e normas, devendo ter **matricula no INSS com seu respectivo CEI, o que será verificado e atestado pelo Fiscal da Obra.**

## **20 - DA FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO**

**20.1.** Deverá a unidade contratante proceder no acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.

**20.2.** O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, até a verificação da conformidade dos serviços com as especificações contidas nos ANEXOS do presente Edital;

**20.3.** A prestação dos serviços do contrato decorrente da presente licitação será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria solicitante.

## **21- PENALIDADES**

**21.1.** O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções prevista na Lei Federal N.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**21.2.** A inexecução, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, e multa, de acordo com a gravidade da infração.

**21.3.** A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, conforme abaixo:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de sua convocação;

II - Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite



de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

III – O atraso na execução das obras/serviços/fornecimentos, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme Inc. II acima.

**21.4.** Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pelo MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

- a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para a complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em lei.
- b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher ao MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação.

**21.5.** A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multaporventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

**21.6.** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## **22 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E ALTERAÇÕES.**

**22.1** As microempresas e empresas de pequeno porte, para fazerem jus ao tratamento diferenciado previsto na “Lei Geral”, deverão declarar o enquadramento como “ME” ou “EPP”.

**22.1.1** A não apresentação da declaração constante no Anexo III significará renúncia expressa e consciente, desobrigando a Comissão Permanente de Licitação, de estender ao Licitante os benefícios da Lei Complementar N.º 123/2006, aplicáveis ao presente certame. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as sanções legais e penais que possam advir de uma declaração falsa ou errônea.

**22.1.2** Nos termos da Lei Complementar N.º 123/2006, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

**22.1.3** O empate será verificado na situação em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. Havendo alguma restrição na documentação apresentada para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas provas de regularização das restrições: certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa.

**22.1.4** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 22.1.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas deste Edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para contratação, ou revogar a licitação.

**23.1. INFORMAÇÕES GERAIS:** Fica reservado ao Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, desde que justificado, o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do contrato, declarar vencedora a proposta que melhor atender, ou optar pela revogação da licitação no todo ou em parte, ou por sua anulação, sem a obrigação de indenizar aos licitantes, ressalvado o disposto no parágrafo único art. 59 da Lei Federal N.º 8.666/93.

**23.2.** O Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA poderá revogar esta licitação quando nenhuma das ofertas satisfizer o objeto da mesma, quando for evidente que tenha havido falta de competição e/ou quando caracterizado indício de colusão.

**23.3.** O Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA poderá ainda, revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provação de terceiros, mediante parecer isento e devidamente fundamentado.

**23.4.** O licitante vencedor responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrente de danos que vier causar ao Município ou a terceiros em decorrência da prestação dos serviços, objeto desta licitação.

**24.** O licitante vencedor será responsabilizado por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária e previdenciária, decorrentes da presente licitação, os quais correrão por sua conta exclusiva.

**24.1.** Todos os custos com transporte do material até o almoxarifado municipal inclusive custo com descarregamento ficará por

conta do licitante vencedor.

**24.2.** Fica entendido que o Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer informação contida em um documento e omitida no outro, será considerada. Este edital e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser firmado com o licitante vencedor, independentemente de transcrições.

**24.3.** Fica eleito o Foro da Justiça da Comarca de Palmas de Monte Alto - Bahia, para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, 03 de fevereiro de 2022.

Tayguara do Nascimento Vieira  
Santos  
Presidente da Comissão de Licitação

Jailton Moreira Matos  
Membro da Comissão de Licitação

Marianny PardimPrimo Monção  
Membro da Comissão de Licitação

**ANEXO I**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022TP.**

**PROPOSTA FINANCEIRA**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY, NA SEDE, DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, CONFORME ANEXOS INTEGRANTES DESTE EDITAL”.**

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:** \_\_\_\_\_

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ INSC. EST: \_\_\_\_\_ INSC. MUN.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**DECLARAMOS QUE:**

- aceitamos as condições estipuladas no Edital;
- executaremos os serviços em conformidade às especificações constantes no edital;
- iniciaremos a execução dos serviços logo após a ordem de serviços emitida pelo Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.
- que estamos cientes da forma do prazo e forma de execução dos serviços ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93.
- que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.
- o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- que o prazo de execução dos serviços é de até cinco meses após assinatura do Contrato.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Responsável

Carimbo do CNPJ

**ANEXO II  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022TP  
MINUTA DO CONTRATO N.º xxx/2022**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS - BA E A EMPRESA, NA FORMA  
ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, n.º 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, nest ato, representada por seu titular **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 1.746.061-17, SSP-BA, CPF/MF N.º 370.132.545-68, com endereço de citação e intimação na sede da Prefeitura do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - Bahia, doravante denominada como CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ...../0001-\_\_\_, estabelecida à Rua....., N.º \_\_\_, Bairro ....., no Município de ....., CEP:..... neste ato legalmente representada pelo Sócio Administrador, o Sr.º ....., portador de Carteira de identidade N.º ..... SSP - \_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o N.º ..... - \_\_\_, doravante denominada como CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas adiante estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY, NA SEDE, DESTA MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, CONFORME ANEXOS INTEGRANTES DESTA EDITAL**, atendendo rigorosamente ao Processo Administrativo de **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADJUDICAÇÃO**

2.1 - Ficam adjudicados os serviços acima relacionados à empresa....., ora contratada, em razão de ter sido vencedora da **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022TP**, realizada no dia xx de xx de 2022, às ..... (..) horas, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitação e Homologação do Sr.º Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1 - A vigência do presente instrumento será a partir da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93 com suas alterações.

3.2 - O presente contrato terá sua validade até 05 (Cinco) meses a contar da data da assinatura.

3.3 - O contrato poderá ter seu prazo de execução prorrogado caso se verifiquem as condições previstas no parágrafo 1º do artigo 57 e seus itens da Lei Federal N.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL**

4.1 - Pela prestação dos serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$.....** (.....), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade</b>	06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
<b>Projeto/atividade</b>	15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento do valor contratado será efetuado, conforme a prestação dos serviços, mediante apresentação de boletim de medição e nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados após boletim de medições emitido por técnicos do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, assinado também pelo responsável técnico da empresa, tendo o Município o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de empenho da referida fatura para efetuar o pagamento da mesma.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município fará as retenções de ISS e INSS e demais tributos permitidos em Lei quando da realização do pagamento.**

**PARÁGRAFO TERCEIRO - A empresa contratada deverá constar na Nota Fiscal se é Optante pelo Simples Nacional e especificar qual o percentual de ISS.**

**CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1 - A CONTRATADA ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, sem prejuízo da

responsabilidade civil e criminal, às penalidades previstas no CAPÍTULO III SEÇÃO V - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO, da Lei Federal N.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1** – Executar os serviços objeto deste contrato, em conformidade ao Processo Administrativo da **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**.

**7.2** – Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Administrativo da **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022TP**, da qual resultou o presente Contrato.

**7.3** – Arcar com todos os custos diretos e indiretos com a mão de obra para execução dos serviços contratados.

**7.4** – Manter o quadro de funcionários contratados para execução dos serviços devidamente registrados de acordo com as leis trabalhistas e disponibilizar Equipamento de Proteção Individual – EPI, sendo este procedimento sujeito a fiscalização.

**7.5** – Observar os itens constantes da planilha orçamentária e edital, pois os mesmos deverão ser executados, ainda que estejam previstos em apenas uma destas peças.

**7.6** – Observar os itens que não constarem na planilha orçamentária, deverão ter seus preços diluídos nos preços unitários da proposta orçamentária.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1** – A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da execução dos serviços através do arquiteto e urbanista MICHEL FERNANDES MACÊDO SILVA - CAU: A48114.9.

#### **CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

**9.1** – A revisão de PREÇOS obedecerá às disposições constantes na Lei Federal N.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS**

**10.1** – Em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida, o(a) contratado(a) ficará, após o exercício do direito de defesa, sujeita às seguintes penalidades, mediante publicação divulgada no Diário Oficial do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provada a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será procedida sempre que o contratado ressarcir ao Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

d) A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, conforme abaixo:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de sua convocação;

II - Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

III – O atraso na execução das obras/serviços/fornecimentos, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme Inc. II acima.

**10.2** - Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pelo MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para a complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em lei.

b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher ao MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação.

c) – Ocorrido o inadimplemento, a penalidade será aplicada pelo MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, através do ato da Autoridade Competente baseado no relatório do fiscal do contrato ou comissão constituída para tal fim, observando o seguinte:

c.1) – Cientificada da recomendação da cominação de penalidade, a contratada poderá apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias

corridos.

c.2) – Após o procedimento estabelecido acima, a defesa será apreciada pela Autoridade Competente e, ouvida a Assessoria Jurídica, esse deverá decidir sobre a aplicação ou não da sanção.

c.3) – A contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da cientificação da aplicação da penalidade pela Autoridade Competente, para apresentar recurso ao MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

c.4) – Ouvida a Comissão e a Assessoria Jurídica, poderá a Autoridade Competente relevar ou não a aplicação da pena.

c.5) – Em caso de relevação da multa, a PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS se reserva o direito de cobrar perdas e danos cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

c.6) – Caso seja mantida a sanção, os autos deverão ser remetidos ao Gabinete do Prefeito para julgamento do recurso.

c.7) – Caso o Gabinete do Prefeito mantenha a multa, não caberá mais recurso.

c.8) – A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação de seu valor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

**11.1** – A prestação dos serviços se processará, conforme discriminação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022TP** e deverá ser iniciado mediante requisição expedida pelo setor competente do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA e seu recebimento se dará conforme disposto nos arts. 73 a 76 da Lei Federal N.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

**12.1** – A rescisão contratual efetuada nas formas previstas no **CAPÍTULO III - SEÇÃO V** – da **RESCISÃO CONTRATUAL**, da Lei Federal N.º 8.666/93 com as consequências nela estabelecidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**13.1** – Fica estabelecido que a CONTRATADA não poderá subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROIBIÇÃO DE CESSÃO**

**14.1** – A CONTRATADA não poderá transferir ou ceder a execução deste Contrato parcial ou totalmente, salvo as subcontratações permitidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**15.1** – Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, ficando ciente a CONTRATADA das estipulações contidas nos Arts. 68 a 71 da Lei Federal N.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

**16.1** – Este Contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos contidos na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

**17.1** – Fica eleito o Foro da cidade de Palmas de Monte Alto - BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, .....de de 2022.

\_\_\_\_\_  
**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**

**Prefeito Municipal**

Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



**ANEXO III**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022TP.**

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob N.º .....com sede à Rua....., N.º ....., Bairro ..... na Cidade de ....., Estado ....., CEP....., endereço eletrônico ....., Telefone: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a) ....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade N.º ..... Orgão Emissor ...../..... inscrito no CPF/MF sob N.º ..... residente e domiciliado à Rua....., N.º ....., Bairro .....na Cidade de ....., Estado ....., CEP: ....., endereço eletrônico ....., Cel: (.....)....., **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste, ato convocatório, que é **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar N.º 123/2006 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

\_\_\_\_\_, x.x de x.x.x.x.x de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**Observações:**

- **Emitir em papel timbrado da empresa;**
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal;
- Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações.

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022TP.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob N.º .....com sede à Rua .....,  
N.º ....., Bairro ..... na Cidade de ....., Estado ....., CEP .....,  
endereço eletrônico ....., Telefone: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o  
Sr(a) ....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade N.º .....  
Orgão Emissor ...../..... inscrito no CPF/MF sob N.º ..... residente e domiciliado à Rua .....,  
N.º ....., Bairro .....na Cidade de ....., Estado ....., Cep: ....., endereço  
eletrônico ....., Cel: (.....)....., **DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente em face do  
quanto disposto na Lei Federal N.º 8.666/93, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções  
factíveis de serem aplicadas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022TP.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Ao  
Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob N.º .....com sede à Rua....., N.º ....., Bairro ..... na Cidade de ....., Estado ....., CEP....., endereço eletrônico ....., Telefone: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a) ....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade N.º ..... Orgão Emissor ...../..... inscrito no CPF/MF sob N.º ..... residente e domiciliado à Rua....., N.º ....., Bairro .....na Cidade de ....., Estado ....., CEP: ....., endereço eletrônico ....., Cel: (.....)....., **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
RAZAO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**ANEXO VI**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022TP.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº 9.854/99)**

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob N.º .....com sede à Rua....., N.º ....., Bairro ..... na Cidade de ....., Estado ....., CEP....., endereço eletrônico ....., Telefone: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a) ....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade N.º ..... Orgão Emissor ...../..... inscrito no CPF/MF sob N.º ..... residente e domiciliado à Rua....., N.º ....., Bairro .....na Cidade de ....., Estado ....., CEP: ....., endereço eletrônico ....., Cel: (.....) ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei Federal N.º 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( ) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

**ANEXO VII**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022TP.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Instrução Normativa N.º 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob N.º .....com sede à Rua....., N.º ....., Bairro ..... na Cidade de ....., Estado ....., CEP....., endereço eletrônico ....., Telefone: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a) ....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade N.º ..... Orgão Emissor ...../..... inscrito no CPF/MF sob N.º ..... residente e domiciliado à Rua....., N.º ....., Bairro .....na Cidade de ....., Estado ....., CEP: ....., endereço eletrônico ....., Cel: (.....)....., **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal do Licitante)

**EXO VIII**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022TP.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DOS CUSTOS  
ADICIONAIS.**

**DECLARAÇÃO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob N.º .....com sede à Rua  
.....  
N.º ....., Bairro ..... na Cidade de ....., Estado ....., CEP  
.....  
endereço eletrônico ....., Telefone: (.....) ....., por intermédio de seu representante legal  
o  
Sr(a) ....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade N.º .....  
Orgão Emissor ...../..... inscrito no CPF/MF sob N.º ..... residente e domiciliado à Rua  
.....  
N.º ....., Bairro .....na Cidade de ....., Estado ....., CEP:  
.....  
endereço eletrônico ....., Cel: (.....)..... **DECLARA**, para fins de atendimento aos  
preceitos estabelecidos através do edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**, que os preços ora apresentados  
encontram-se inclusos todos os custos adicionais para execução dos serviços, tais como: mão de obra, frete, seguro, taxas,  
impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, **na única remuneração devida pela contratante para  
execução completa do contrato.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
RAZAO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE  
LEGALE ASSINATURA





**I – CADERNO DE ENCARGOS DA OBRA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY

**LOCAL:** AVENIDA SANTOS DUMONT, CENTRO, SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

**1.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1.1 - O presente caderno de Encargos, juntamente com os desenhos dos Projetos, detalhes e as especificações complementares, farão parte integrante do contrato e valendo como se no contrato efetivamente transcrito fossem.

1.1.2 - Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com as normas estabelecidas neste Caderno.

1.1.3 - Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos no presente Caderno de Encargos, a Empreiteira se obriga sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

1.1.4 - Para as obras e serviços contratados, caberá à Empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessário, empregar mão-de-obra capaz, de modo a reunir permanentemente em serviço uma

Página 1 | 55

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:28:01  
-03'00'



equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e empregados, visando assegurar a conclusão das obras no prazo fixado.

1.1.5 - Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

1.1.6 – A prefeitura de Sebastião Laranjeira-BA reserva-se o direito de suprimir, reduzir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente.

1.1.7 - Em hipótese alguma, poderá a Empreiteira alegar desconhecimento das cláusulas e condições deste Caderno, das Especificações Complementares, bem como das exigências expressas nos projetos e Normas da ABNT.

1.1.8 - Antes do preparo da proposta, o concorrente deverá visitar o local das obras e tomar conhecimento dos serviços e obras do contrato.

1.1.9 - Iniciadas as obras, deve a Empreiteira conduzi-las contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido.

1.1.10 - Ocorrido qualquer atraso nas etapas programadas, poderá a Fiscalização ordenar o aumento de horário de trabalho, cabendo à Empreiteira os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:28:15  
-03'00'

Página 2 | 55



## 1.2 - SEGUROS, LICENÇAS, TAXAS, PLACAS

1.2.1 - Correrá por conta exclusiva da Empreiteira a responsabilidade de quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pela Prefeitura de Sebastião Laranjeiras. Bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados ainda que ocorridos na via pública.

1.2.2 É a Empreiteira obrigada a obter todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando todas as leis regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem assim atender ao pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água, energia elétrica, que digam diretamente respeito às obras e serviços contratados. É obrigado, outrossim, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, a sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas ao Prefeitura de Sebastião Laranjeiras - BA.

1.2.3 - A observância de leis, regulamentos e posturas que se refere o item precedente, abrange também, as exigências do CREA e CAU, especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes do responsável

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:28:26  
-03'00"

Página 3 | 55



técnico pela execução das obras, do autor ou autores dos projetos, tendo em vista as exigências do registro na região do citado Conselho, em que se realize a construção.

1.2.4 - Nenhuma obra deverá ser iniciada antes que seja anotado o contrato, e ARTs ou RRT'S e afixadas as placas da obra.

1.2.5 - Mandará a Empreiteira afixar placas relativas à obra, dentro dos padrões, recomendados por posturas legais, em local bem visível, e com os dizeres recomendados pela Fiscalização.

### 1.3 EPI / PCMAT / PCMSO

#### 1.3.1 EPI (EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL)

A Empresa é obrigada a fornecer aos empregados o EPI adequado ao uso e em perfeito estado de funcionamento e conservação, treinar o empregado quanto ao seu uso adequado e tornar obrigatório seu uso. EPI além de proteger o trabalhador contra os agentes ambientais inerentes ao processo, deve ser confortável conforme preceitua o item 9.3.5.5 alínea "a" da NR-09 da portaria no. 25/94. Todo EPI deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis o nome comercial da empresa fabricante ou importado e o n.º do CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) Recomenda-se que ao adquirir um EPI o empregado exija do fabricante cópia do CA do EPI, e também cópia do CRF (CERTIFICADO DO REGISTRO DE FABRICANTE) ou CRI (CERTIFICADO DE REGISTRO DE IMPORTADOR), Citamos abaixo os EPI's mínimos a serem usados nas obras de acordo c/os serviços em execução:

Página 4 | 55

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:28:35  
-03'00'





- Luva de Borracha
- Luva de Raspa
- Bota de Borracha
- Botinha de Couro
- Capacete
- Cinto de segurança
- Protetor auricular
- Protetor Facial
- Avental
- Coifa p/proteção de disco
- Roupa
- Máscara para pó

#### 1.4 - DEMOLIÇÕES

Todo o serviço de demolição a executar, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA.

#### 1.5 - TAPUME

Durante a execução desta obra deverá ser erguido um tapume metálico ou em madeira compensada em todo entorno da obra garantindo total segurança no controle de acesso.

Unidade de Medição:

Os serviços serão custeados pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – BA.

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17  
01:28:44 -03'00'

Página 5 | 55



## 1.6 - LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA UTILIZANDO TOPOGRAFO

Execução do gabarito da obra, marcando no solo os elementos construtivos e paginação de piso com a máxima exatidão, transferindo para um determinado terreno em escala natural, as medidas de um projeto elaborado em escala reduzida.

### Recomendações:

Deverão ser conferidos os afastamentos das divisas, os ângulos reais do terreno, assinalado o RN, marcados os pontos característicos através dos aparelhos de precisão, teodolito ou nível (medidas maiores que 25 m) ou simplesmente empregando-se fita métrica de aço, esquadro, prumo e nível de pedreiro, quando as distâncias forem menores que 25 m. Deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural. Cuidados preliminares: demolição, remoções e limpeza do terreno. Uso de mão-de-obra habilitada.

### Procedimentos de Execução:

Confrontar inicialmente a exata correspondência entre os projetos arquitetônicos, estruturais e de fundações. Verificar a orientação Norte-Sul. Constatar os ângulos reais do terreno. Determinar e assinalar o RN previsto. Deverá ser construído o gabarito formado por guias de madeira, devidamente niveladas, pregadas a uma altura mínima de 60 cm, em caibros, afastados convenientemente do prédio a construir. Em terrenos com acentuado desnível, essas linhas de guias deverão ser rebaixadas para os 60 cm, cada vez que for atingido o limite máximo de 150 cm de altura, em relação ao terreno. Mediante pregos cravados no topo dessas guias,

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:28:55  
-03'00'

Página 6 | 55





através de coordenadas, serão marcados, com fios estirados, os alinhamentos. Marcar os cantos ou os eixos dos pilares assinalados com piquetes no terreno, por meio de fio de prumo. A marcação dos eixos deverá ser feita com cota acumulada.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### 1.7 - MOVIMENTO DE TERRA/FUNDAÇÕES

##### 1.7.1 - Serviços

##### 1.7.1.1 – Escavação manual de valas

Escavação com ferramenta manual de valas, em solos de 1ª categoria, conforme projeto executivo.

Recomendações:

Obedecer à Norma NBR 12266/92 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana. As dimensões devem obedecer ao projeto, com paredes cortadas a prumo e com superfícies planas. As escavações serão convenientemente escoradas e esgotadas, de forma a permitir, sempre, o fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais, tomando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e redes públicas. As escavações não devem prejudicar: as cotas de soleiras, acessibilidade de pedestres e veículos, passeios, logradouros públicos. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:29:05  
-03'00'

Página 7 | 55



#### Procedimentos de Execução:

Demarcar a vala conforme o projeto. A escavação da vala e a retirada do material serão executadas manualmente obedecendo aos critérios de segurança recomendados. O escoramento da escavação será formado por tábuas de 4 a 5 cm de espessura e estroncas de madeira com seções dimensionadas para os esforços que irão suportar. A distância livre entre tábuas dependerão da natureza do terreno. Em solos menos resistentes as tábuas deverão ficar juntas. O número e a disposição das estroncas dependerão da resistência das tábuas utilizadas e da profundidade da escavação. Valas junto à divisa devem ser abertas com cautela, para evitar desmoronamentos ou recalques em terrenos (ou construções) vizinhos. Itens de controle: profundidade, largura, comprimento, prumo das paredes, retificação da superfície plana de fundo, travamento das escoras (quando necessário).

#### Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico definido pela geometria da vala.

#### 1.8 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO

##### Designação:

Execução de compactação em aterro (Reponsabilidade da empreiteira), utilizando equipamento adequado conforme o tipo do aterro. Este serviço compreende o espalhamento, aeração, umedecimento e acabamento do material da área de empréstimo. O material de aterro proveniente de

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:29:14  
-03'00'

Página 8 | 55



empréstimo, será de responsabilidade da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras-BA.

**Recomendações:**

Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**Procedimentos de Execução:**

O aterro deverá ser feito por superposição de camadas de 0,20 a 0,40 m de espessura, umedecidas, recalçadas e apertadas. Em seguida, será empregado compactador vibratório de solos, tipo placa, para uma compactação mais eficaz.

**1.9 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM)**

**Designação:**

Execução de fundação em alvenaria de bloco de concreto.

**Recomendações:**

Deverá ser executada, no coroamento da fundação, uma cinta de concreto armado para dar melhor distribuição de cargas das paredes na fundação e absorver possíveis recalques diferenciais. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**Procedimentos de Execução:**

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:29:25  
-03'00'

Página 9 | 55



Após a escavação e colocação de uma camada de regularização (concreto magro conforme planilha) na cava, assentar os blocos utilizando-se a argamassa de cimento e areia no traço 1:4, obedecendo nível e prumo.

**Unidade de Medição:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

**1.10 - FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12 MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO**

**Designação:**

Execução de formas para fundação utilizando compensado plastificado de 12 mm, levando-se em conta a utilização de 10 (dez) usos.

**Recomendações:**

As formas devem ser resistentes às cargas. Após a colocação da forma e verificação de todos os componentes do sistema, deverá ser feita uma pintura de proteção com desmoldante para facilitar a remoção das mesmas sem danificar as superfícies do concreto. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**Procedimentos de Execução:**

Os painéis laterais da forma deverão ser formados por tábuas, de pinho pregadas sobre travessas. As travessas deverão ser escoradas na parte superior e na parte inferior, apoiando-se em pontaletes cravados no solo.

**Unidade de Medição:**

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:29:34  
-03'00'

Página 10 | 55





Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.0 - ARMADURA CA-60B FINA E ARMADURA CA-50A MÉDIA E GROSSA, DIÂMETROS DE 5,0; 8,0; 10,0, 12,5 mm e 18 mm (3/16"; 5/16"; 3/8" , 1/2"; 5/8")

Designação:

Confecção das armaduras e colocação nas formas.

Recomendações:

O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro. Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas. A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores. A dobragem e o corte das armaduras devem ser feitos sobre bancadas estáveis, em superfícies resistentes e afastadas dos trabalhadores. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural. A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente. A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:29:44  
-03'00'

Página 11 | 55



recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

#### Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o quilograma.

#### 2.1 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (LASTRO), COM BETONEIRA

#### Designação:

Preparo de concreto não estrutural (Lastro), utilizando betoneira.

#### Recomendações:

Os materiais componentes dos concretos deverão atender as recomendações referentes aos insumos cimento, areia, brita e água e aditivo.

Para garantir uma mistura satisfatória, recomenda-se o emprego de medidores confiáveis para os materiais; obedecer às especificações do fabricante para cada tipo de betoneira quanto à capacidade de carga, eficiência do equipamento, velocidade da cuba de mistura e tempo de mistura, bem como atentar para ordem de colocação dos materiais. Os equipamentos de medição, mistura e transportes deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

#### Procedimentos de Execução:

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:29:55  
-03'00'

Página 12 | 55



Poderão ser lançados na betoneira os materiais obedecendo à seguinte ordem: Parte do agregado graúdo, mais parte da água de amassamento. Cimento, mais o restante da água e a areia Restante do agregado graúdo.

Unidade de Medição:

Para fins de preparo, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.2 - CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA, BRITA 1, fck = 15,00 e 20 Mpa

Designação:

Execução de mistura adequadamente dosada de cimento Portland, agregado miúdo, agregado graúdo e água, podendo conter adições e aditivos, que lhe melhoram ou conferem determinadas propriedades ao concreto.

Recomendações:

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais - classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado. Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto, dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte,

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:30:06  
-03'00'

P á g i n a 13 | 55





lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura. Junto com o traço estabelecido deverão ser fornecidas as seguintes informações:

- resistência característica à compressão que se pretende atender;
- tipo, classe e marca do cimento;
- condição de controle;
- características físicas dos agregados;
- forma de medição dos materiais;
- idade de desforma;
- consumo de cimento por m<sup>3</sup>;
- consistência medida através do "slump";
- quantidades de cada material que será medida de cada vez;
- tempo de início de pega.

Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223 - Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone, sempre que:

- iniciar-se a produção do concreto (primeira amassada);
- reiniciar-se a produção após intervalo de concretagem de duas horas;
- houver troca de operadores;
- forem moldados corpos de prova;

A modificação do traço, para ajuste da consistência, só poderá ser feita por técnico qualificado para tal. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto recém-produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:30:19  
-03'00"

Página 14 | 55



concreto e NBR 5738 - Moldagem e cura dos corpos-de-prova de concreto cilíndricos ou prismáticos. O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo máximo de 1h 30 min, desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos.

O estudo de dosagem em laboratório deve ser realizado com os mesmos materiais e em condições semelhantes àquela da obra. O cálculo da dosagem do concreto deve ser refeito cada vez que for prevista uma mudança de marca, tipo ou classe do cimento, assim como, na procedência e qualidade dos agregados e demais materiais.

#### Procedimentos de Execução:

Preparar o concreto através de betoneira, colocando-se os materiais, preferencialmente na seguinte ordem, em função do tipo de equipamento:

##### a) betoneiras basculantes:

- parte do agregado graúdo mais parte da água de amassamento;
- cimento mais o restante da água e a areia;
- restante do agregado graúdo.

##### b) betoneira com carregador:

- colocar água quase toda na betoneira;
- colocar no carregador:

50% da brita;

areia total;

cimento;

50% da brita;

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:30:30  
-03'00'

Página 15 | 55



- restante da água na betoneira.

O tempo de mistura é variável de acordo com o tipo e o diâmetro do misturador, podendo-se adotar o tempo em segundos, obtido por  $t = k \cdot D^{1/2}$ , sendo  $k = 90$  e  $120$  para betoneiras de eixo horizontal e inclinado respectivamente e,  $D$  o diâmetro da betoneira em metro.

Finaliza a operação quando a mistura estiver homogênea.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

### 2.3 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO

Designação:

Colocação do concreto em fundações.

Recomendações:

O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido, entre o fim deste e o do lançamento, intervalo superior a uma hora. Se for utilizada agitação mecânica, esse prazo poderá ser contado a partir do fim da agitação. Caso sejam utilizados retardadores de pega, o prazo poderá ser aumentado de acordo com as características do aditivo. Para os lançamentos que tenham de ser feitos a seco, em recintos sujeitos à penetração de água, deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não haja água no local em que o concreto será lançado, nem possa o concreto fresco vir a ser por ela lavado. Deverão ser tomados cuidados especiais quando o lançamento do concreto se der em ambientes com temperatura inferior a  $10^{\circ}\text{C}$  ou superior a  $40^{\circ}\text{C}$ .

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17  
01:30:41 - 03'00"

Página 16 | 55



Deverão ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2 m.

Procedimentos de Execução:

Lançar o concreto imediatamente após o amassamento, não podendo ser utilizado o concreto depois de iniciada a pega. O concreto amassado deverá ser lançado sem interrupção de trabalho, o mais perto possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

## INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

### 3.0 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

Designação:

Serviços de instalações para rede de água potável

Recomendações:

As instalações devem ser executadas de acordo com o projeto hidrossanitário. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:30:53  
-03'00'

Página 17 | 55



As instalações serão executadas de acordo com as Normas Técnicas e serão testadas antes do fechamento dos rasgos nas paredes.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é conforme indicado em planilha.

## INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 4.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serviços de instalações para fornecimento de energia elétrica

Recomendações:

As instalações devem ser executadas de acordo com o projeto elétrico. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

As instalações serão executadas de acordo com as Normas Técnicas e especificações das concessionárias locais.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é conforme indicado em planilha.

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:31:05  
-03'00'

Página 18 | 55





## 5.0 - REVESTIMENTOS

### 5.1 – CHAPISCO COM ARGAMASSA

Designação:

Aplicação de camada de argamassa constituída de cimento, areia, água e, eventualmente, aditivo, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.

Recomendações:

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3 mm. O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base. Quando a superfície for extremamente lisa, ou untada por produtos utilizados nas formas, é aconselhável apiloar, ou jatear areia antes chapiscar. O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. O chapisco deverá ser aplicado sobre qualquer base a ser revestida. Quando a temperatura for elevada ou a aeração for intensa, a cura do chapisco aplicado deverá ser feita através de umedecimentos periódicos, estabelecidos pela fiscalização.

Para o preparo da base, recomenda-se:

- As bases de revestimento deverão atender às condições de planeza, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação da norma brasileira.
- Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:31:17  
-03'00

Página 19 | 55



aderência.

- Os processos para limpeza da base poderão ser os seguintes:

1- Remoção de pó e materiais soltos. Escovar e lavar com água a superfície ou aplicar jato de água sob pressão.

2- Remoção de óleo desmoldante, graxa e outros contaminantes gordurosos.

Poderá ser efetuada utilizando-se os seguintes processos:

a) escovar, utilizando piaçaba por exemplo, com solução alcalina de fosfato trisódico (30 g de Na<sub>3</sub>PO<sub>4</sub> em um litro de água) ou soda cáustica, enxaguando, em seguida, com água limpa em abundância;

b) saturar a superfície com água limpa, aplicar solução de ácido muriático (5 a 10% de concentração), durante cinco minutos, escovar e enxaguar, em seguida, com água limpa em abundância;

c) empregar processos mecânicos (escovamento com escova de cerdas de aço, lixamento mecânico ou jateamento de areia) e, em seguida, remover a poeira através de ar comprimido ou lavagem com água;

d) escovar a superfície com água e detergente e enxaguar, em seguida, com água limpa em abundância.

- Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser suficientemente pré-molhada.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Molhar a superfície a chapiscar. A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa de cimento e areia no traço 1:3, continuamente, sobre toda área da base que se pretende revestir.

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:8030364156  
8

Assinado de forma  
digital por MICHEL  
FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17  
01:31:29 -03'00'

Página 20 | 55





Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## 5.2 - REBOCO

Designação:

Aplicação de camada de revestimento utilizada para cobertura do chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, propiciando uma superfície que permita receber o revestimento decorativo ou que se constitua no acabamento final.

Recomendações:

O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. O reboco com massa única deverá ser iniciado somente 7 dias após a conclusão do emboço. O reboco com massa única pode ser camurçado, chapiscado, desempenado, lavado, raspado e imitação travertino, a depender do acabamento a ser realizado. O reboco deverá aderir bem ao chapisco e, preferencialmente, ter resistência inferior a este. Deverá possuir textura e composição uniformes, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final deverão estar de acordo com a decoração especificada. Não pode ser aplicado, se o acabamento decorativo for constituído de tinta à base de epóxi, borracha clorada, poliuretano ou for suscetível à alcalinidade.

A argamassa de reboco deverá ter consistência adequada ao uso,

Página 21 | 55

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:31:41  
-03'00'



compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânico), constituída de areia fina, com dimensão máxima < 1,2 mm, com adição de impermeabilizante. A espessura da camada de reboco com massa única deverá ter no máximo 15 mm. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

#### Procedimentos de Execução:

O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências dispostos de forma tal, que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira a ser utilizada. Nesses pontos, deverão ser fixadas taliscas de madeira ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto, argamassa idêntica à que será empregada no revestimento. Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, constituindo as guias ou mestras. Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa de cimento e areia no traço 1:5, lançando-a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até preencher a área desejada. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas, mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação, até conseguir uma superfície cheia e homogênea. O acabamento final deverá ser executado de acordo com o tipo de textura desejado.

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma  
digital por MICHEL  
FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17  
01:31:55 -03'00'

P á g i n a 22 | 55



Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## 6.0 - REVESTIMENTO DE PISOS

6.1 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO VIBROPRESADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, 10X20CM, E=6CM E 10 CM, 46UN/M2, NBR9781, FCK(MIN)=35MPA, SOB COXIM AREIA GROSSA COMPACTADA C/ PLACA VIBRATÓRIA, E(COMP.)=6CM, REJUNTADO C/ AREIA FINA E CIMENTO

Designação:

Este serviço consiste no assentamento de pisos intertravados de concreto simples pré-moldado de boa resistência num colchão de areia fina de 10cm e 6 cm de espessura, previamente espalhada, molhada, devidamente compactados. A espessura do bloco será de acordo com o especificado em orçamento ou de acordo com a indicação da fiscalização no instante da execução dos serviços. Qualquer irregularidade ou depressão que venham a surgir na ocasião da compactação deverá ser imediatamente corrigida para que seja restabelecido o nível normal.

Recomendações:

O preparo do terreno sobre o qual se assentará é de máxima importância, para garantir a qualidade do serviço. Nos pontos em que ocorrem solos fracos (orgânicos ou saturados de água), torna-se necessária à sua remoção, até uma profundidade conveniente. “Os passeios devem ser revestidos com material de grande resistência à abrasão, antiderrapantes,

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:32:07  
-03'00'

Página 23 | 55



principalmente quando molhados, confortáveis aos pedestres e que não permitam o acúmulo de detritos e águas pluviais.” (NBR 12255). Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). A área de trabalho, deverá ser demarcada e isolada, para evitar danos aos pedestres e operários.

#### Procedimentos de Execução:

O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado, nivelado e compactado manualmente com soquete, mantendo-se os devidos caimentos. Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibroprensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35MPa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto. Os cortes de peças para encaixes de formação dos desenhos no piso deverão ser perfeitos. Em caso de discordância entre o projeto e o executado, a fiscalização da Contratante terá o direito de solicitar a remoção de qualquer parte ou mesmo o todo dos pavimentos para que sejam recolocados, por conta da Contratada; portanto, se durante a locação houver quaisquer discordâncias com o projeto, estas deverão ser sanadas previamente ao assentamento. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos. Posteriormente far-se-á o aplainamento da superfície com uso de régua de nivelamento, após o que a área não pode

#### Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:8030364156  
8

Assinado de forma  
digital por MICHEL  
FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17  
01:32:20 -03'00'

Página 24 | 55





**6.2 - MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (100X15X13X30 CM)**

**Designação:**

Este serviço consiste no assentamento de meio-fio de concreto simples pré-moldado de boa resistência conforme planilha orçamentária.

**Recomendações:**

Deverá ser assentado meio fio de concreto pré moldado 15x30 cm. Para assentamento do meio fio deverão ser abertas valas e seu fundo estar devidamente apiloado. As faces externas dos meios fios deverão estar isentas de pequenas cavidades e bolhas. Deverá ser empregado areia fina para o rejuntamento, traço 1:3, cimento e areia, devidamente alinhado e frisado entre eles com ferramenta apropriada. Nos locais onde serão executadas as rampas para portadores de necessidades especiais, o meio fio deverá ficar rebaixado.

**Procedimentos de Execução:**

O meio-fio será assentado na forma convencional devendo a sua altura livre não ultrapassar a parte superior do bloco intertravado (paver). As guias de concreto deverão obedecer às normas emitidas pela Associação Brasileira de Cimento Portland (A.B.C.P.). Serão abertas valas conforme dimensões das guias. O fundo da vala, depois de aberta, deverá ser regularizado com uma camada de material solto, retirada da cava e compactada por intermédio de maço em camada de 10 cm. de concreto magro, sobre os quais serão assentadas as guias de maneira a representar a forma, o alinhamento e o nível previstos no projeto. Após assentamento, as guias

MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:32:34  
-03'00'

Página 25 | 55



deverão ser rejuntadas com argamassa de cimento e areia, com dosagem em volume de 1 de cimento para 3 de areia. O cimento deverá ser do tipo Portland e satisfazer a especificação da ABNT-ES-1. A areia deve ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis de preferência silicosas, isenta de torrões de terra ou de outras matérias estranhas e ter diâmetro máximo igual a 4,8mm. Será tolerado até 20 mm de desvio no alinhamento e perfis estabelecidos no projeto.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### 7.0 - PINTURAS

##### 7.1 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.

Execução de serviços de pintura (1º Qualidade) em piso, com tinta acrílica, a ser aplicado sobre piso intertravado, conferindo-lhe um acabamento uniforme e colorido.

Recomendações:

A superfície deve estar limpa, sem a presença de gordura e óleos, antes da aplicação da tinta. A cor deve ser definida pela prefeitura de Sebastião Laranjeiras. Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI), principalmente da máscara e óculos protetores quando a aplicação for através da pulverização.

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:32:48  
-03'00'

Página 26 | 55





#### Procedimentos de Execução:

De maneira geral, a remoção de sujeira, pó e materiais soltos pode ser efetuada por escovação, lavagem com água ou aplicação de jato de água. Quando necessário, empregar raspagem com espátula, escova de fios de aço ou jato de areia. Os processos de limpeza a seco têm de ser seguidos por lavagem com água ou aplicação de ar comprimido, para a remoção da poeira remanescente na superfície. Em caso de manchas de bolor, a remoção pode ser efetuada por meio de escova de fios duros, com solução de fosfato trissódico ou com solução de hipoclorito de sódio (4% a 6% de cloro ativo), e em seguida lavada com água em abundância. A pintura não pode ser executada quando da ocorrência de chuva, condensação de vapor d'água na superfície da base e em casos de ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar (poeira). As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

#### Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

**7.2 - APLICAÇÃO DE RESINA IMPERMEABILIZANTE BASE SOLVENTE, INCOLOR, ANTI-DERRAPANTE, SOBRE PAVIMENTO PINTADO COM PINTURA ACRÍLICA (RESINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE INCOLOR 18L – SUVINIL OU SIMILAR)**

#### Designação:

Execução de serviços de aplicação de resina impermeabilizante (1ª Qualidade), a ser aplicado sobre piso intertravado pintado com tinta acrílica.

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:33:03  
-03'00'

Página 27 | 55



**Recomendações:**

A superfície deve estar limpa, sem a presença de gordura e óleos, antes da aplicação da resina. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI), principalmente da máscara e óculos protetores quando a aplicação for através da pulverização.

**Procedimentos de Execução:**

De maneira geral, a remoção de sujeira, pó e materiais soltos pode ser efetuada através da lavagem com água ou aplicação de jato de água. Os processos de limpeza a seco têm de ser seguidos por lavagem com água ou aplicação de ar comprimido, para a remoção da poeira remanescente na superfície. A pintura não pode ser executada quando da ocorrência de chuva, condensação de vapor d'água na superfície da base e em casos de ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar (poeira).

**Unidade de Medição:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

**8.0 - COBERTURAS**

**8.1 - TRAMA DE MADEIRA MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL**

**Designação:**

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17  
01:33:17 -03'00'

Página 28 | 55



Instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de mais duas águas.

**Recomendações:**

Deverá ser executada estrutura em madeira de lei Massaranduba aparelhada, para telha cerâmica, na cobertura do quiosque. Ligações de peças sujeitas a esforços de tração devem ser efetuadas com o auxílio de cobre juntas metálicos, fixados com parafusos. As ligações de apoio de peças de madeira devem ser feitas por encaixe, podendo ser reforçadas com talas laterais de madeira, fitas metálicas ou chapas de aço fixadas com parafusos.

Não poderão ser empregadas, na estrutura, peças de madeira serrada que apresentem defeitos sistemáticos, as espécies de madeira, do tipo folhoso, a serem empregadas, deverão ser naturalmente resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, e de preferência ser previamente tratadas. Os defeitos acima relacionados devem ser conferidos visualmente em 100% do lote. O estoque tem de ser tabicado por bitola e tipo de madeira, em local coberto e apropriado para evitar a ação da água. Do pedido de fornecimento precisam constar, entre outros, a espécie da madeira, o tipo e as bitolas da peça e o comprimento mínimo ou exato de peças avulsas. As bitolas e estruturas de madeira deverão respeitar a NBR 7190. As estruturas deverão suportar as cargas exigidas por cada tipo de cobertura, neste caso, telha cerâmica. Em nenhuma hipótese os caibros solicitados na obra poderão ser de variação após aparelhagem, menos de 5% do valor da bitola quando acabado. Não poderão ser empregadas, na

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:33:31  
-03'00'

Página 29 | 55



estrutura, peças de madeira serrada que apresentem defeitos sistemáticos, tais como:

- sofreram esmagamento ou outros danos que possam comprometer a resistência da estrutura;
- apresentarem alto teor de umidade (madeira verde);
- apresentarem defeitos como nós soltos, nós que abranjam grande parte da seção transversal da peça, rachas, fendas ou falhas exageradas, arqueamento, encurvamento ou encanoamento acentuado etc.;
- não se ajustarem perfeitamente nas ligações; - desvios dimensionais (desbitolamento);
- apresentarem sinais de deterioração, por ataque de fungos, cupins ou outros insetos.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

8.2 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO EMBOCAMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E TRANSPORTE VERTICAL

Designação:

Execução de cobertura em telha cerâmica tipo plan, excluindo madeiramento.

Recomendações:

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17  
01:33:46 -03'00'

Página 30 | 55





Deverá ser executada a cobertura do quiosque em telhas cerâmicas tipo plan, em local conforme especificado em projeto. A fabricação das telhas cerâmicas é feita quase que pelo mesmo processo empregado para os tijolos comuns. O barro porém deve ser mais fino e homogêneo, nem muito gordo nem muito magro, a fim de ser mais impermeável sem grande deformação no cozimento. A moldagem varia; pode ser feita por extrusão seguida da prensagem, ou diretamente por prensagem. As prensas são geralmente rotativas, como a prensa-revólver; essa é uma prensa com mesa rotativa. A massa é colocada no molde, seguindo-se um giro da mesa e, então, a massa é comprimida; mais outro giro e a telha é retirada. Há um fluxo contínuo. A secagem tem de ser mais lenta que para os tijolos, para diminuir a deformação. O cozimento é feito nos mesmos tipos de forno. Em princípio, há dois tipos de telha: as planas e as curvas. As telhas planas são do tipo marselha, também conhecidas por telhas francesas, e as telhas de escamas, pouco encontradas. As telhas francesas são planas, com encaixes laterais e nas extremidades, e com agarradeiras para fixação às ripas do madeiramento. Telhas fabricadas com argila, moldagem perfeita, bem desempenadas e cozidas, com sobreposição e encaixes perfeitos; textura fina, cor uniforme externa e internamente quando quebradas; isentas de cal, magnésio e fragmentos calcários e com as seguintes características técnicas: Baixa absorção de água: inferior a 18%; Resistência à flexão saturada de água: carga de ruptura não inferior a 130kgf; Massa seca menor ou igual a 3,0kg. Argamassa de emboço para cumeeiras e espigões: traço 1:4, cal hidratada e areia, com adição de 100kg de cimento/m<sup>3</sup> de argamassa. A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Manter direções ortogonal e paralela as linhas limites do prédio para assentamento das

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:34:00  
-03'00'

P á g i n a 31 | 55



peças. A telha deve ser quebrada para verificação da homogeneidade de cor da massa interna. Serão verificadas as condições de projeto, fornecimento e execução. Tolerância máxima quanto à inclinação: 5% do valor especificado. Nas linhas de beiral não serão admitidos desvios ou desnivelamentos significativos entre peças contíguas e esticada uma linha entre 2 pontos quaisquer da linha de beiral ou de cumeeira, não pode haver afastamentos superiores a 2cm.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### 8.3 – CONSTRUÇÃO DE PERGOLA EM EUCALIPTO TRATADO

Designação:

Execução de pérgola em madeira roliças de eucalipto tratado, conforme modelo a seguir.



MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:34:15  
-03'00'

Página 32 | 55





**Recomendações:**

Os pilares e as vigas do pergolado serão em peças de madeira roliça de eucalipto tratado, nos tamanhos indicados conforme planilha orçamentaria, fixados com barra de rosca sem fim. Os acessórios de sustentação e fixação serão de vergalhão de rosca sem fim 5/8", arruela lisa 5/8", porca sextavada 5/8". As pérgolas serão construídas conforme detalhamento em projeto, todo em madeira de eucalipto tratado em autoclave. Toda estrutura de madeira aparente que receber corte de serra, deverá ser realizado um serviço de arredondamento das arestas, com lixadeira rotativa ou plaina, para que se elimine as arestas vivas e farpas de madeira.

**Unidade de Medição:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro linear.

**9.0 - CAMPO DE FUTEBOL SOCYTE**

9.1 – ALAMBRADO PARA CAMPO CAMPO SOCIETY, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 8 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM

**Designação:**

Fornecimento e instalação de alambrado metálico, estruturado por tubos de aço galvanizado, conforme dimensões constantes em projeto.

**Recomendações:**

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17  
01:34:31 -03'00'

Página 33 | 55



Alambrado para o campo society, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro de 2", com tela de arame galvanizado, fio 8 BWG e malha quadrada 5 x 5cm, sua fundação será quadrada em pilares em concreto conforme dimensões e profundidade vide projeto. A estrutura do Alambrado será em tubos de aço galvanizado e malha quadrada 5 x 5 cm. Os tubos estruturados galvanizado do Alambrado estarão alocado a cada 2 metros de distância, com altura de 5 m conforme em planta

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

9.2 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 52MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, COR BRANCA, MONO FILAMENTO, COLA BICOMPONENTE, TAPE, BORACHA GRANULADA, GARANTIA DE NO MINIMO 05 ANOS.

Designação:

Fornecimento e instalação de grama sintética 52mm, alta durabilidade.

Recomendações:

- Regularização e Compactação da Base: Regularização da área total do terreno, visando seu nivelamento para execução dos demais serviços. O movimento de terra necessário deverá ser executado para adaptação do terreno às cotas, níveis e demais condições impostas pelo projeto. Os aterros necessários serão executados com terra de boa qualidade, livre de sementes, de pragas, entulho, ou outros detritos. A base para construção

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:34:48  
-03'00'

Página 34 | 55



do campo, é distribuída em três camadas, a primeira camada é a terra natural do terreno, deverá ser limpa e compactada. A compactação será executada com o compactador mecânico com placa 400 kg. Após o terreno estar devidamente regularizado e compactado, lançaremos as próximas camadas responsáveis pela base do campo. Com a sub-base pronta, seguiremos com a construção da base. Ela é composta por brita nº 01 espessura de 0,05 m e pó de brita espessura 0,03 m, de camada após a lançamentos das pedras é necessária a compactação com o compactador mecânico, após estes procedimentos a base encontra-se pronta para o lançamento do tapete de grama sintética. Todos os serviços descritos estão incorporados no valor do item 06.3000.

- Grama sintética: A grama sintética deverá ser executada por empresa especializada seguindo as normas e recomendações do fabricante, devendo ser utilizada grama sintética com espessura mínima de 52 mm – 100% polietileno e estrutura de monofilamento, com garantia mínima de 05 anos

A grama a ser aplicada deve ser fabricada especialmente para a prática esportiva, obedecer às especificações do projeto e planilha orçamentária (grama sintética na cor verde, com fios em espessura mínima de 52 mm) Após instalação do tapete é lançada uma camada de 8 mm de areia em cima do tapete, e mais 0,04 m de grânulos de borracha após a areia, a especificação e procedimento da grama pode ser similar com garantia de 5 anos. A grama deverá ter uma inclinação de 1% do meio do campo para as laterais, para haver o total escoamento da água da chuva para a drenagem. É necessário o cumprimento de todas as instruções de aplicação fornecidas pelo fabricante. Qualquer aquisição ou método de montagem diferente do projeto deverá ser autorizado pelo contratante e revisar os quantitativos de

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:35:03  
-03'00'

Página 35 | 55





planilha orçamentária e projetos. Todo o material deverá ser aplicado utilizando-se mão de obra treinada e qualificada, com experiência comprovada na execução desse serviço. Toda a orientação do fabricante deve ser seguida exatamente como descrita nas especificações do produto de forma a não haver perda de garantia. As linhas demarcatórias deverão receber a grama na coloração branca, devidamente fixadas e soldadas, definido as faixas de demarcação do campo. Ao final da obra a Contratada deverá entregar um termo de garantia e utilização do produto, descrevendo como deve ser procedida a limpeza e manutenção da grama de forma detalhada e seguindo orientações do fabricante. Inclusive deverá, este documento, indicar o tipo de calçado adequado para a utilização do campo. O projeto indica uma série de camadas de base que deverão ser executadas sempre de maneira uniforme e compactada, de forma a não permitir a movimentação das mesmas após a entrega da obra.



*Detalhe Ilustrativo de Instalação e Revestimento (Grama Sintética)*

**MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568**

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:35:21  
-03'00'

Página 36 | 55



### 9.3 – TRAVE PARA CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

Designação:

Fornecimento e instalação de traves para campo de futebol

Recomendações:

No meio de cada área e sobre a linha de meta serão colocadas as traves, formadas por dois postes verticais separados em 5,00m entre eles (medida interior) e ligados por um travessão horizontal cuja medida livre interior estará a 2,20m do solo, possuindo uma espécie de mão-francesa para sua melhor fixação. Serão confeccionadas em tubo de 4", com chapa de 2,65mm, pintura em esmalte sintético automotivo, na cor branca, e com tratamento anti-corrosivo. Possuirá buchas para fixação no campo e ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Os postes e travessão deverão ter a mesma largura e espessura. Serão colocadas redes contornando as traves e obrigatoriamente presas aos postes, travessão e ao solo. Deverão estar convenientemente sustentadas e colocadas de modo a não perturbar ou dificultar a ação do goleiro. As redes serão de corda, em material resistente e malhas de pequena abertura para não permitir a passagem da bola.

### 10.0 - LIMPEZA GERAL

#### 10.1 - LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)

Designação: Limpeza geral da área urbanizada, incluindo remoção de entulho, lavagem polimento e remoção de detritos.

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:35:39

Página 37 | 55





**Recomendações:**

O serviço de limpeza geral será considerado concluído quando não houver mais sujeira e todas as superfícies estiverem polidas. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**Procedimentos de Execução:**

Remover todo o entulho, detritos e equipamentos, ferramentas e demais objetos. Lavar com água e detergente as superfícies laváveis. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, pó, riscos, colas, salpicos de tinta e grau de polimento satisfatório ao cliente.

**Unidade de Medição:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

**10.0 – ADMINISTRAÇÃO**

**10.1 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

Será obrigatório o acompanhamento periódico de um profissional da área, indicado pela Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, a fim de fiscalizar a execução dos serviços, bem como o acompanhamento do engenheiro residente da construtora responsável pela execução da obra.

**MICHEL FERNANDES  
MACEDO**  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:35:57  
-03'00'

MICHEL FERNANDES MACÊDO SILVA  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU: A48114.9



#### **NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.**

As normas abaixo e ou suas sucessoras, bem como as demais não citadas neste e nos demais itens a seguir e que se referem ao objeto da obra deverão ser os parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução. Os casos não abordados serão definidos pela **FISCALIZAÇÃO**, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão e de acordo com as normas vigentes nacionais ou internacionais, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.

#### **- Alvenaria de tijolos.**

- NBR-6460 Tijolo Maciço Cerâmico para Alvenaria - Verificação da Resistência à compressão
- NBR-6461 Bloco Cerâmico para Alvenaria - Verificação da Resistência à Compressão
- NBR-7170 Tijolos maciços cerâmicos para alvenaria.
- NBR-7171 Bloco Cerâmico para Alvenaria - Especificação
- NBR-8041 Tijolo Maciço Cerâmico para Alvenaria - Forma e Dimensões
- NBR-8042 Bloco Cerâmico para Alvenaria - Formas e Dimensões
- NBR-8545 Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos.

#### **- Argamassas.**

- NBR-7175 Cal hidratada para argamassas.

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:36:13  
-03'00'

Página 39 | 55



NBR-7200 Revestimento de Paredes e Tetos com Argamassas - Materiais - Preparo, Aplicação e Manutenção.

NBR-7222 Argamassas de Concreto - Determinação. Da Resistência a Tração por Compressão Diametral de Corpos de Prova Cilíndricos.

NBR-10908 Aditivos para Argamassa e Concretos - Ensaio de uniformidade

**- Aterros e Escavações.**

NBR-5681 Controle Tecnológico da Execução de Aterros em Obras de Edificações

NBR-12266 Projeto e Execução da Valas para Assentamento de Tubulação de Água, Esgoto ou Drenagem Urbana.

**- Coberturas.**

NBR-5642 Telha Ondulada e Chapa Estrutural de Fibrocimento - Determinação da Impermeabilidade

NBR-5643 Telha de Fibrocimento - Verificação da Resistência a Cargas uniformemente Distribuídas.

NBR-5720 Coberturas.

NBR-6468 Telha Ondulada de Fibrocimento - Determinação da Resistência à Flexão

NBR-6470 Telha Ondulada de Fibrocimento - Determinação da Absorção de Água.

NBR-7581 Telha Ondulada de Fibrocimento

NBR-8055 Parafusos, Ganchos e Pinos Usados para a Fixação de Telhas de Fibrocimento - Dimensões e Tipos.

NBR-9066 Peças Complementares para Telhas Onduladas de Fibrocimento - Funções Tipos e Dimensões.

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:36:28  
-03'00'

Página 40 | 55



Norma NFPECCA

34301

**- Cimentos.**

- NBR-5732 Cimento Portland Comum - Especificação
- NBR-5733 Cimento Portland de alta resistência inicial - Especificação
- NBR-5735 Cimento Portland de Alto Forno
- NBR-5740 Análise Química de Cimento Portland - Disposições Gerais - Método de Ensaio
- NBR-5741 Cimentos - Extração e Preparação de amostras - Método de Ensaio
- NBR-6118 Item 08 - Obras de Concreto
- NBR-6118 Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado
- NBR-7215 Cimento Portland - Determinação da Resistência à compressão - Método de Ensaio
- NBR-7226 Cimentos, terminologia.
- NBR-11579 Cimento Portland - Determinação da finura por meio da peneira 75 Mm (nº 200)
- NBR-11580 Cimento Portland - Determinação da água da Pasta de Consistência Normal.
- PNB 116 Cálculo e Execução de Obras de Concreto Protendido
- PEB 780 Fios de Aço para Concreto Protendido
- PEB 781 Cordoalhas de Aço para Concreto Protendido

**- Agregados.**

NBR-5734 Peneiras para Ensaio

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:36:46  
-03'00'

Página 41 | 55





- NBR-6458 Grãos de Pedregulho Retidos na Peneira de 4,8 mm - Determinação da Massa Específica, Massa Específica Aparente e da Absorção de Água.
- NBR-6465 Agregados - Determinação da Abrasão “Los Angeles”
- NBR-6467 Agregados - Determinação do Inchamento de Agregado Miúdo
- NBR-6491 Reconhecimento e Amostragem para Fins de Caracterização de Pedregulhos e Areia
- NBR-7211 Agregados para concreto - Especificação
- NBR-7214 Areia Normal para Ensaio de Cimento
- NBR-7216 Amostragem de Agregados
- NBR-7217 Agregado - Determinação da Composição Granulométrica
- NBR-7218 Agregado - Determinação do Teor de Argila em Torrões e Materiais Friáveis
- NBR-7219 Agregado - Determinação do Teor de Materiais Pulverulentos
- NBR-7220 Agregado - Determinação de Impurezas Orgânicas Húmicas em Agregado Miúdo
- NBR-7221 Agregado - Ensaio de Qualidade de Agregado Miúdo
- NBR-7225 Materiais de Pedra e Agregados Naturais
- NBR-7251 Agregado em Estado Solto - Determinação da Massa Unitária
- NBR-7389 Apreciação Petrográfica de Agregados
- NBR-7809 Agregado Graúdo - Determinação do Índice Forma Pelo Método do Paquímetro
- NBR-7810 Agregado em Estado Compactado e Seco - Determinação da Massa Unitária
- NBR-9773 Agregado - Reatividade Potencial do Álcalis em Combinações Cimento - Agregado

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:37:02  
-03'00'

Página 42 | 55





- NBR-9774 Agregado - Verificação da Reatividade Potencial Pelo Método Químico
- NBR-9775 Agregado - Determinação da unidade Superficial em Agregados Miúdos por Meio do Frasco de Chapman
- NBR-9776 Agregado - Determinação da Massa Específica de Agregados Miúdos por Meio do Frasco de Chapman
- NBR-9777 Agregados - Determinação da Absorção de Água em agregados Miúdos
- NBR-9917 Agregados para Concretos - Determinação de Sais, Cloretos e Sulfatos Solúveis
- NBR-9935 Agregados
- NBR-9936 Agregados - Determinação do Teor de Partículas Leves
- NBR-9937 Agregados - Determinação da Absorção e da Massa Específica de Agregado Miúdo
- NBR-9938 Agregados - Determinação da Resistência ao Esmagamento de Agregados Graúdos
- NBR-9939 Agregados - Determinação do Teor de Umidade Total por Secagem, em Agregado Graúdo
- NBR-9940 Agregados - Determinação do Índice de Manchamento em Agregados Leves
- NBR-9941 Redução de Amostra de Campo de Agregados para Ensaio de Laboratório
- NBR-9942 Constituintes Mineralógicos dos Agregados Naturais
- NBR-10340 Agregados - Avaliação da Reatividade Potencial das Rochas Carbonáticas com Álcalis de Cimento
- NBR-10341 Agregado - Determinação do Módulo de Deformação Estático e Coeficiente de Poisson de Rochas

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:37:18  
-03'00'

Página 43 | 55



NBR-12695 Agregados - Verificação do Comportamento Mediante Ciclagem Natural

NBR-12696 Agregados - Verificação do Comportamento Mediante Ciclagem Artificial Água Estufa

NBR-12697 Agregados - Avaliação do Comportamento Mediante Ciclagem Acelerada com Etilenoglicol

**- Concretos.**

NBR- Aditivos Superplastificantes para Concreto de Cimento Portland

NBR- Projeto e Execução de Obras de Concreto Simples

NBR-5627 Exigências Particulares das Obras de Concreto Armado e Protendido em Relação à Resistência ao Fogo

NBR-5672 Diretrizes para o Controle Tecnológico de Materiais Destinados a Estruturas de Concreto

NBR-5673 Diretrizes para o Controle Tecnológico de Processos Executivos em Estruturas de Concreto

NBR-5738 Moldagem e Cura de Corpos de Prova de Concreto Cilíndricos ou Prismáticos

NBR-5739 Ensaio de compressão de C.P. cilíndricos de concreto - Método de Ensaio.

NBR-5750 Amostragem de concreto fresco produzido em betoneiras estacionárias - Método de ensaio.

NBR-6118 Itens 8,12,13,14,15 Projeto e execução de obras de concreto armado.

NBR-6119 Cálculo e Execução de Lajes Mistas

NBR-6120 Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações

NBR-7212 Execução de concreto dosado em central - Especificação

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:37:37  
-03'00'

Página 44 | 55



- NBR-7223 Concreto - Determinação da Consistência pelo Abatimento do Tronco de Cone - Método de Ensaio.
- NBR-7584 Concreto Endurecido - Avaliação da Dureza Superficial pelo Esclerômetro de Reflexão
- NBR-8045 Concreto - Determinação da Resistência Acelerada à Compressão - Método da Água em Ebulição
- NBR-8224 Concreto Endurecido - Determinação da Fluência
- NBR-8522 Concreto - Determinação do Módulo de Deformação Estática e Diagrama Tensão - Deformação
- NBR-8681 Ações e Segurança nas Estruturas - Procedimento
- NBR-8953 Concreto para Fins Estruturais - Classificação por Grupos de Resistência
- NBR-9204 Concreto Endurecido - Determinação da Resistividade Elétrica Volumétrica
- NBR-9605 Reconstituição do Traço de Concreto Fresco
- NBR-9606 Concreto - Determinação da Consistência pelo Espalhamento do Tronco de Cone
- NBR-9607 Prova de Carga em Estruturas de Concreto Armado e Protendido
- NBR-9832 Concreto e Argamassa - Determinação dos Tempos de Pega por meio da Resistência à Penetração
- NBR-9833 Concreto Fresco - Determinação da Massa Específica e do Teor de Ar pelo Método Gravimétrico
- NBR-10342 Concreto Fresco - pedra de Abatimento
- NBR-10786 Concreto Endurecido - Determinação do Coeficiente de Permeabilidade à Água
- NBR-10787 Concreto Endurecido - Determinação da Penetração de Água sob Pressão

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:37:53  
-03'00'

Página 45 | 55



- NBR-11768 Aditivos para Concreto de Cimento Portland
- NBR-12142 Concreto - Determinação da Resistência à Tração na Flexão em Corpos de Prova Prismáticos - Método de Ensaio
- NBR-12317 Verificação de Desempenho de Aditivos para Concreto - Procedimento
- NBR-12654 Controle Tecnológico de Materiais Componentes do Concreto
- NBR-12655 Preparo, controle e recebimento de concreto
- NBR-14931 Execução de Estruturas de Concreto - Procedimento

**- Aços para armaduras.**

- NBR- Barra para Concreto Armado - Verificação de Emendas Metálicas
- NBR-6118 Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado
- NBR-7477 Determinação do Coeficiente de Conformidade Superficial de Barras e Fios de Aço Destinados a Armaduras de Concreto Armado
- NBR-7478 Método de Ensaio de Fadiga de Barras de Aço para Concreto Armado
- NBR-7480 Barras e Fios de Aço Destinados a Armaduras para Concreto Armado

**- Estruturas de madeira/Escoramentos.**

- NBR-7190 Cálculo e Execução de Estrutura de madeira
- NBR-6118 Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado

**- Fundações.**

- NBR-6118 Projeto e Execução de obras de concreto armado

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:38:12  
-03'00'

P á g i n a 46 | 55





- NBR-6122 Projeto e execução de fundações.
- NBR-6484 Execução de sondagens de simples reconhecimento
- NBR-6489 Prova de Carga Direta sobre Terreno de Fundação
- NBR-6497 Levantamento Geotécnico
- NBR-6502 Solos e rochas - Terminologia
- NBR-7250 Identificação e descrição de amostras de solos obtidos em sondagens de simples reconhecimento.
- NBR-7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção
- NBR-8036 Programação de Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos para Fundações de Edifícios.
- NBR-9061 Segurança e Escavação à Céu Aberto
- NBR-12131 Estacas - Prova de Carga Estática - Método de Ensaio

**- Instalações Hidráulicas, Pluviais, Combate à Incêndio, Especiais e Similares.**

- ANSI-304 Aço Inoxidável em Válvulas Esferas e Válvula de Retenção.
- ASTM-A53 Aço Carbono em Válvula de Retenção.
- DIN-2440
- DMAE Código de Instalações Hidráulicas.
- EB-182 Tubo de Aço Carbono .
- EB-366 Conexões de Cobre para Instalações de Água Quente e Gás Combustível.
- EB-368/72 Torneiras.
- NB-337/83 Locais e Instalações Sanitárias Modulares.
- NBR- Instalações para Utilização de Gases Líquidos de Petróleo
- NBR- Execução de Redes Prediais de Gases Combustíveis para Uso Doméstico

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:38:29  
-03'00'

Página 47 | 55





- NBR- Usos de Centrais de GLP
- NBR- Instalações Hidráulico Prediais Contra Incêndio sob comando.
- NBR- Extintor de Incêndio do Tipo Carga D'água
- NBR- Extintor de Incêndio com Carga de Gás Carbônico
- NBR- Manutenção e Recarga de Extintores de incêndio
- NBR- Extintores de Incêndio com Carga de Espuma Mecânica
- NBR- Vistoria Periódica de Extintores de Incêndio
- NBR- Conexões para Unir Tubos de Cobre por Soldagem ou Brasagem Capilar
- NBR-5020 Tubos de Cobre e de Ligas de Cobre, sem Costura - Requisitos Gerais
- NBR-5030 Tubo de Cobre sem Costura para Usos Gerais
- NBR-5626 Instalações Prediais de Água Fria.
- NBR-5648 Tubo de PVC Rígido para Instalações Prediais de Água Fria
- NBR-5651 Recebimento de Instalações Prediais de Água Fria
- NBR-5657 Instalações Prediais de Água Fria - Verificação da Estanqueidade à Pressão Interna
- NBR-5658 Instalações Prediais de Água Fria - Determinação das Condições de Funcionamento das Peças de Utilização
- NBR-5667 Hidrante Urbano de Incêndio
- NBR-5669 Desempenho de Válvula de Descarga em Instalações Prediais de Água Fria
- NBR-5680 Tubo de PVC Rígido - Dimensões
- NBR-5683 Tubo de PVC Rígido - Determinação da Pressão Interna Instantânea de Ruptura
- NBR-5684 Tubos de PVC Rígido - Efeitos Sobre a Água
- NBR-5688 Tubos e Conexões de PVC Rígido para Esgoto Predial e Ventilação

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:38:49  
-03'00'

Página 48 | 55



- NBR-6125 Chuveiros Automáticos para Extinção de Incêndio
- NBR-6135 Chuveiros Automáticos para Extinção de Incêndio
- NBR-6318 Tubos de Cobre para Instalações de Água Quente e Gás Combustível.
- NBR-6452 Aparelho Sanitário de Material Cerâmico
- NBR-6476 Tubo de PVC Rígido - Resistência ao Calor
- NBR-6498 Bacia Sanitária de Material Cerâmico de Entrada Horizontal e Saída Embutida Vertical - Dimensões
- NBR-6499 Lavatório de Material Cerâmico de Fixar na Parede - Dimensões
- NBR-6500 Mictórios de Material Cerâmico - Dimensões
- NBR-7252 Válvula de Descarga para Bacias Sanitárias em Instalações Hidráulicas Prediais
- NBR-7257 Válvula de Descarga com Corpo e Tampa em Liga de Cobre para Bacias Sanitárias em Instalações Hidráulicas Prediais
- NBR-7362 Tubo de PVC Rígido de Seção Circular, Coletor de Esgoto
- NBR-7367 Projeto e Assentamento de Tubulações de PVC Rígido para Sistemas de Esgoto Sanitário
- NBR-7372 Execução de Tubulações de PVC Rígido com Juntas Soldadas, Rosqueadas, ou com Anéis de Borracha
- NBR-7417 Tubos Extra Leves de Cobre sem Costura para Condução de Água e outros Fluidos.
- NBR-7532 Identificação de Extintores de incêndio - Dimensões e Cores
- NBR-7542 Tubo Médio e Pesado de Cobre sem Costura para Condução de Água
- NBR-8160 Instalações Prediais de Esgotos Sanitários
- NBR-8611 a Mangueiras de PVC para Instalações Prediais de Gás

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17  
01:39:06 -03'00'

Página 49 | 55



- NBR-9060 Bacia Sanitária de Material Cerâmico - Verificação do Funcionamento
- NBR-9256 Montagem de Tubos e Conexões Galvanizadas para Instalações Prediais de Água Fria
- NBR-9441 Execução de Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio
- NBR-9443 Extintor de Incêndio Classe A - Ensaio de Fogo em Engradado de Madeira
- NBR-9444 Extintor de Incêndio Classe B - Ensaio de Fogo em Líquido Inflamável
- NBR-9649 Projetos de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários
- NBR-9814 Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário
- NBR-9815 Conexões de Junta Elástica para Tubos de PVC Rígido para Adutora e Redes de Água - Tipos
- NBR-9821 Conexões de PVC Rígido de Junta Soldável para Redes de Distribuição de Água - Tipos
- NBR-10071 Registros de Pressão Fabricados com Corpo e Castelo em Ligas de Cobre para Instalações Hidráulicas e Prediais
- NBR-10072 Registros de Gaveta de Liga de Cobre para Instalações Hidráulicas e Prediais
- NBR-10281 Torneira de Pressão
- NBR-10721 Extintores de Incêndio com Carga de Pó Químico
- NBR-10843 Tubos de PVC Rígido para Instalações Prediais de Águas Pluviais
- NBR-10844 Instalações Prediais de Águas Pluviais
- NBR-10979 Válvulas de Escoamento com Ladrão para Bidês e Lavatórios
- NBR-11146 Válvula de Escoamento, sem Ladrão, para Lavatórios e Pias
- NBR-11778 Aparelho Sanitário de Material Plástico
- NBR-11836 Detectores Automáticos de Fumaça para Proteção Contra Incêndio - Especificação

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:39:24  
-03'00'

Página 50 | 55



NBR-11990 Aparelho Sanitário de Material Plástico - Verificação das Características Físicas, Químicas e de Acabamento

NBR-11991 Aparelho Sanitário de Material Plástico - Verificação das Características Mecânicas

NBR-12100 Mangueira de Incêndio - Resistência a Abrasão - Método de Ensaio

NBR-12488 Lavatório de Embutir de Material Cerâmico

NBR-12563 Sifões Tipo Copo para Lavatórios e Pias

NBR-14162 Aparelhos Sanitários - Sifão - Requisitos e Métodos de Ensaio

PB-134/72 Torneiras.

**- Instalações elétricas e sistemas diversos.**

ASA American Standard Association.

COELBA Normas vigentes

IEC International Electrical Commission.

MB-211 Condutores elétricos isolados com composto termoplástico polivinílico.

MB-240 Fita isolante adesiva de cloreto de polivinílico.

NBR- Plugues e Tomadas de Uso Doméstico

NBR-4113 Fusíveis rolha e cartucho.

NBR-5037 Fitas adesivas sensíveis a pressão para fins de isolamento elétrica.

NBR-5111 Fios de cobre nu de seção circular para fins elétricos.

NBR-5033 Roscas Edson

NBR-5112 Porta lâmpadas de rosca Edison.

NBR-5121 Lâmpadas elétricas incandescentes para iluminação geral.

NBR-5123 Relê Fotoelétrico para Iluminação Pública

NBR-5159 Ensaio de fios de cobre nu de seção circular para fins elétricos.

NBR-5160 Lâmpada Fluorescente para Iluminação Geral

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17  
01:39:43 -03'00'

Página 51 | 55





- NBR-5281 Condutores elétricos isolados e composto termoplástico polivinílico (PVC) até 600V e 69°C.
- NBR-5361 Disjuntores de Baixa Tensão
- NBR-5283 Disjuntores em caixas moldadas.
- NBR-5288 Determinação das características isoladas composto termoplástico.
- NBR-5290 Disjuntores em caixas moldadas.
- NBR-5311 Fusíveis - Rolha
- NBR-5349 Cabos nu de cobre.
- NBR-5354 Requisitos gerais para material de instalações elétricas prediais.
- NBR-5361 Disjuntores secos de baixa tensão.
- NBR-5370 Conectores empregados em ligações de condutores elétricos de cobre.
- NBR-5382 Verificação de Iluminação de Interiores.
- NBR-5386 Disjuntores secos de baixa tensão.
- NBR-5410 Instalações Elétricas de Baixa Tensão
- NBR-5413 Iluminâncias de Interiores.
- NBR-5414 Execução de instalações elétricas de baixa tensão.
- NBR-5419 Proteção de Edificações Contra Descargas Elétricas Atmosféricas
- NBR-5444 Símbolos Gráficos para Instalações Elétricas Prediais
- NBR-5461 Iluminação.
- NBR-5470 Instalação de baixa tensão - terminologia
- NBR-5471 Condutores Elétricos - terminologia
- NBR-5473 Instalação Elétrica Predial
- NBR-5598 Eletrodutos rígidos de aço carbono.
- NBR-6120 Eletrodutos de PVC rígido.

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:40:03  
-03'00'

Página 52 | 55





- NBR-6147 Plugues e Tomadas para Uso Doméstico.
- NBR-6148 Condutores Elétricos com Isolação Sólida Extrudada de Cloreto de Polivinila (PVC) para Tensões até 750 Volts sem Cobertura.
- NBR-6150 Eletrodutos de PVC Rígido.
- NBR-6244 Fios e Cabos Elétricos - Ensaio de Resistência à Chama
- NBR-6253 Fusíveis Cartucho
- NBR-6256 aPlugues e Tomadas de Uso Doméstico - Ensaio 6263
- NBR-6264 Plugues e Tomadas de Uso Doméstico - Funcionamento dos Contato Terra
- NBR-6265 Plugues e Tomadas de Uso Doméstico - Movimento de Conexão e Desconexão - Durabilidade
- NBR-6266 Tomadas de Uso Doméstico - Ensaio de Ciclagem Térmica
- NBR-6267 Plugues e Tomadas de Uso Doméstico - Proteção Contra Choque Elétrico
- NBR-6516 Starter - A Descarga Luminescente
- NBR-6527 Interruptores de Uso Doméstico
- NBR-6689 Requisitos Gerais para Condutos de Instalações Elétricas Prediais.
- NBR-6791 Porta Fusíveis - Rolha e Cartucho
- NBR-6808 Quadros Gerais de Baixa Tensão.
- NBR-6854 Aparelhos de iluminação para interiores.
- NBR-6980 Cabos e Cordões Flexíveis com Isolação Extrudada de Cloreto de Polivinila (PVC) para Tensões até 750V
- NBR-7863 Aparelhos de Conexão (Junção e ou Derivação) para Instalações Elétricas, Domésticas e Similares

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:40:22  
-03'00'

Página 53 | 55



- NBR-7864 Aparelhos de Conexão para Instalações Elétricas, Domésticas e Similares - Proteção Contra Choques Elétricos
- NBR-8176 Disjuntores de Baixa Tensão - Ensaio
- NBR-9122 Dispositivos Fusíveis de Baixa Tensão para Uso Doméstico
- NBR-9311 Cabos Elétricos Isolados - Designação
- NBR-9312 Receptáculo para Lâmpadas Fluorescentes e Starter
- NBR-9886 Cabo Telefônico Interno - CCI - Isolado com Cloreto de Polivinila (PVC) e Revestimento Externo de Cloreto de Polivinila (PVC)
- NBR-10496 Cabo Telefônico CTP-PB Isolado com Cloreto de Polivinila (PVC), Protegido por Revestimento de Cloreto de Polivinila (PVC) e capa de Chumbo
- NBR-10501 Cabo Telefônico CI Isolado com Cloreto de Polivinila (PVC), Blindado com Fita de Alumínio e Revestimento Externo Cloreto de Polivinila (PVC)
- NBR-10637 Bloco Autônomo de Iluminação de Segurança para Balizamento e Aclaramento
- NBR-10898 Sistema de Iluminação de Emergência
- NBR-11839 Dispositivos - Fusíveis de Baixa Tensão para Proteção de Semicondutores
- NBR-11840 Dispositivos - Fusíveis de Baixa Tensão
- NBR-11880 Cabo Telefônico "CTS-APL" Isolado com Termoplástico Expandido, Núcleo Preenchido com Geleia de Petróleo Protegido por Capa APL - Especificação
- NBR-12132 Cabos Telefônicos - Ensaio de Compressão - Método de Ensaio
- NEC National Electric Code.
- NEMA National Electrical Manufacturers Association.
- NFPA National Fire Protection Association.

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:40:43  
-03'00'

Página 54 | 55



TB-47      Vocábulo de termos de telecomunicações.

VDE      Verbandes Desutcher Elektrote.

**- Pinturas.**

EB-095/96    Esmalte a base de resina sintética.

EB-175/64    Removedor de tintas e vernizes.

EB-226

MB-061/45    Pigmentos para tintas.

MB-062/51    Secantes em pó.

MB-063/51    Solventes para tintas.

MB-229/56    Esmalte à base de resina sintética para exteriores.

NB-769/73    Teor de substâncias voláteis e não voláteis em tintas e vernizes.

PMB-396

NBR-11702    Tintas para Edificações não Industriais - Classificação

NBR-12554    Tintas para Especificações Não Industriais

**- Segurança**

NBR-6494    Segurança nos Andaimos

NBR-7678    Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção

NBR-8681    Ações e Segurança nas Estruturas

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO

SILVA:80303641568

Assinado de forma  
digital por MICHEL  
FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17  
01:41:05 -03'00'



CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIA 01					
ITEM	SERVIÇO	UM	COEF.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0	APLICAÇÃO DE RESINA IMPERMEABILIZANTE, INCOLOR, ANTI-DERRAPANTE, COM RENDIMENTO POR DEMÃO DE 35 M² POR GALÃO DE 3,6 L, SOBRE PAVIMENTO PAVIMENTO PINTADO COM PINTURA ACRILICA				
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,6	3,84	2,304
36150/SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0015	38,61	0,057915
00010/SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0048	10,35	0,04968
38399/SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	271,86	0,054372
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,001	62,4	0,0624
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0004	220	0,088
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0001	409,6	0,04096
38477/SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0	1160,01	0
11359/SINAPI	Esmerilhadeira angular electrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0	836	0
37372/SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,55	0,81	0,4455
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0055	8,34	0,04587
38382/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0016	10,88	0,017408
38413/SINAPI	Lixadeira electrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0	861,91	0
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0082	11,7	0,09594
04783/SINAPI	Pintor	h	0,3542	16,06	5,688452
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0007	221	0,1547
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0009	0	0
36144/SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,0669	1,45	0,097005
38393/SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0009	14,78	0,013302
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0009	32,78	0,029502
37373/SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,6	0,06	0,036
38396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0	516,49	0
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,2543	9,49	2,413307
36153/SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0007	173,87	0,121709
COTAÇÃO	Resina impermeabilizante acrilica, incolor, anti-derrapante, com rendimento	l	0,17	22,92	3,8964
37371/SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,6	1,19	0,714
36149/SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	un	0,0004	152,75	0,0611
PREÇO DA MÃO DE OBRA			\$		8,10
PREÇO DO MATERIAL			R\$		8,39
PREÇO UNITÁRIO TOTAL SEM BDI			R\$		16,49
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM BDI			R\$		20,44
QUANTIDADE					1,00
PREÇO TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			R\$		20,44

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17  
01:41:38 -03'00'





MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
-03300

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
Data: 2022.01.17 01:42:04

<b>CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIA 02- LASTRO DE PÓ DE BRITA</b>					
ITEM	SERVIÇO	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
5.003	PÓ DE BRITA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO				
04525/ORSE	PÓ DE BRITA	m³	1,25	122,98	153,725
06111/SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	h	2,00	5,00	10,00
10549/ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	h	2	3,61	7,22
	PREÇO DA MÃO DE OBRA				10,00
	PREÇO DO MATERIAL				153,73
	ENCARGOS SOCIAIS				11,15
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL SEM BDI + ENC SOCIAL				174,88
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM BDI				216,85
	QUANTIDADE				1
	PREÇO TOTAL DO SERVIÇO COM BDI				216,85





**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY - SILVA DES. OUT/2021 DES. ORSE: NOV/2021		BID: 23.09%		DATA: 15/07/2022							
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA		REVISÃO: REV 01									
END.: AVENIDA SANTOS DUMONT, CENTRO, SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA		CUSTO: R\$ 846.505,61									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08
01	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 15.803,86	1,87%	R\$ 13.863,96							
02	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 112.462,46	13,29%	R\$ 37.487,69	R\$ 37.487,69	R\$ 37.487,08					
03	OUROQUE	R\$ 15.305,95	1,80%				R\$ 15.305,95				
04	PERGOLADO	R\$ 3.657,62	0,43%					R\$ 3.657,62			
05	PIRITUBA	R\$ 63.977,38	7,56%						R\$ 21.326,79	R\$ 21.326,79	R\$ 21.326,79
06-1000	CAMPO SOCIETY - SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 40.113,43	4,78%	R\$ 40.113,43							
06-2000	CAMPO SOCIETY - ALAMBRADO	R\$ 218.689,87	25,83%	R\$ 43.737,97	R\$ 43.737,97	R\$ 43.737,97	R\$ 43.737,97	R\$ 43.737,97	R\$ 44.628,90	R\$ 44.628,90	R\$ 44.628,90
06-3000	CAMPO SOCIETY - GRAMA SINTÉTICA	R\$ 178.515,59	21,09%								
06-4000	CAMPO SOCIETY - ARQUIBANCADA	R\$ 52.707,47	6,22%								
07	PROJETO HIDROSANITÁRIO	R\$ 3.302,49	0,40%								
08	PROJETO ELÉTRICO	R\$ 84.489,89	10,10%								
09	EQUIPAMENTOS E METAIS	R\$ 64.484,48	7,62%								
10	PARAGUISMO	R\$ 10.579,24	1,25%								
11	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.845,70	0,22%								
<b>VALOR NO PERÍODO</b>				R\$ 107.202,85	R\$ 81.275,86	R\$ 98.794,02	R\$ 100.805,98	R\$ 138.598,03	R\$ 87.449,51	R\$ 119.072,07	R\$ 1.845,70
<b>VALOR ACUMULADO</b>				R\$ 107.202,85	R\$ 188.478,71	R\$ 287.272,73	R\$ 388.078,71	R\$ 526.676,74	R\$ 614.126,25	R\$ 733.200,67	R\$ 846.505,61

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA@0309641568  
MICHEL FERNANDES MACEDO SILVA  
ARQUITETO E URBANISTA  
CNU: 4951149





MEMÓRIA DE CÁLCULO

**01 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES**

**01.001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA**

FORMULA: BASE X ALTURA

$$3,00 \quad \text{m} \quad \times \quad 2,00 \quad = \quad 6,00 \quad \text{m}^2$$

TOTAL GERAL= 6,00 m<sup>2</sup>

**01.002 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF\_04/2016**

FORMULA: BASE X ALTURA

$$3,00 \quad \text{m} \quad \times \quad 2,00 \quad = \quad 6,00 \quad \text{m}^2$$

TOTAL GERAL= 6,00 m<sup>2</sup>

**01.003 LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM**

FORMULA: BAS UNIDADE

$$1,00 \quad \text{UM}$$

TOTAL GERAL= 1,00 UM

**01.004 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR**

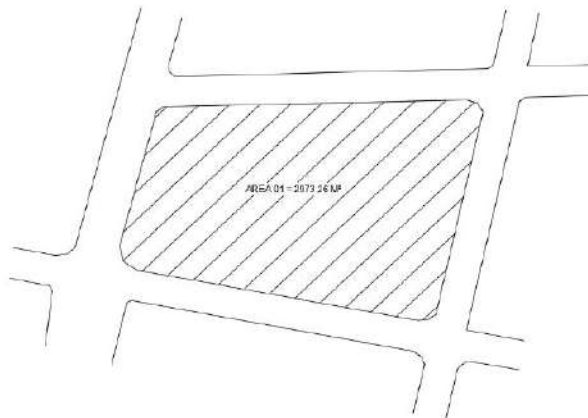
FORMULA: BAS UNIDADE

$$1,00 \quad \text{UM}$$

TOTAL GERAL= 1,00 UM

**01.005 LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA UTILIZANDO TOPOGRAFO**

FORMULA: ÁREA A SER PAVIMENTADA CONFORME CROQUI



MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:8030364156  
8

Assinado de forma  
digital por MICHEL  
FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17  
01:42:53-03'00"



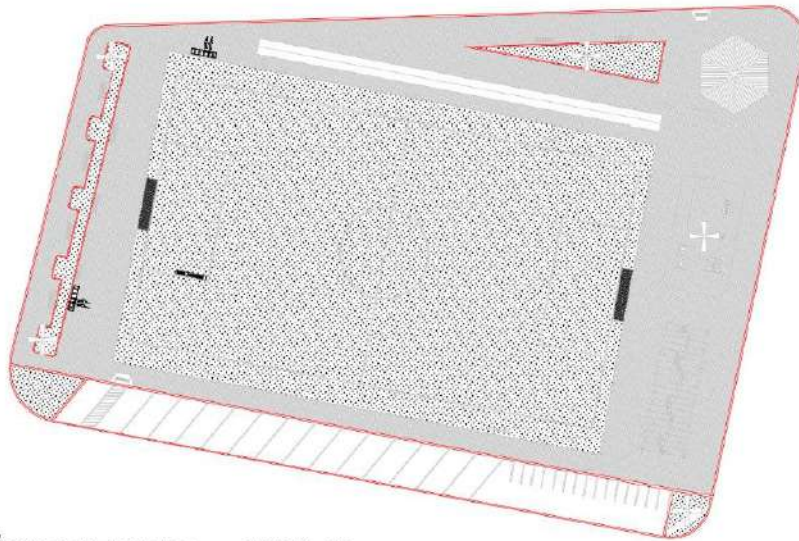
ÁREA 01 = 2973,26 m<sup>2</sup>

**TOTAL GERAL = 2973,26 m<sup>2</sup>**

## 02 - PAVIMENTAÇÃO

02.001 **ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,**

**FORMULA:** PERÍMETRO X LARGURA DO MEIO FIO X PROFUNDIDADE CONFORME CROQUI



**PERÍMETRO TOTAL = 415,35 m**  
**PERÍMETRO TOTAL = 415,35 m**  
PERÍMETRO = 415,35 m  
PROFUNDIDADE = 0,15 m  
LARGURA = 0,20 m  
**ARÉA TOTAL = 12,46 m<sup>2</sup>**

**MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568**

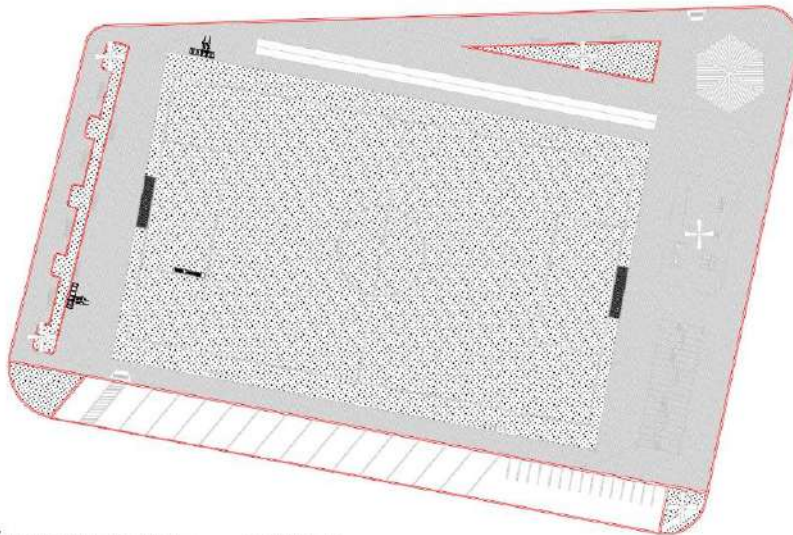
Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:43:15  
-03'00"





02.002 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

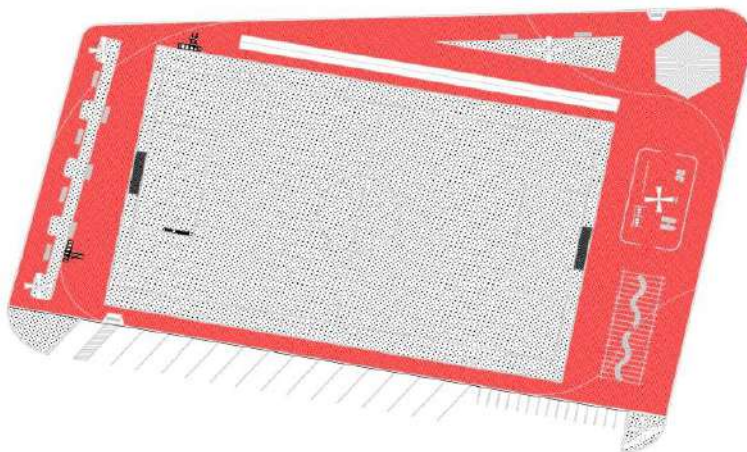
**FORMULA:** PERÍMETRO CONFORME CROQUI



**PERÍMETRO TOTAL =** 710,99 m

02.003 EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_12/2015

**FORMULA:** ÁREA A SER PAVIMENTADA CONFORME DESTACADO NO CROQUI



**ÁREA TOTAL =** 1147,66 m<sup>2</sup>

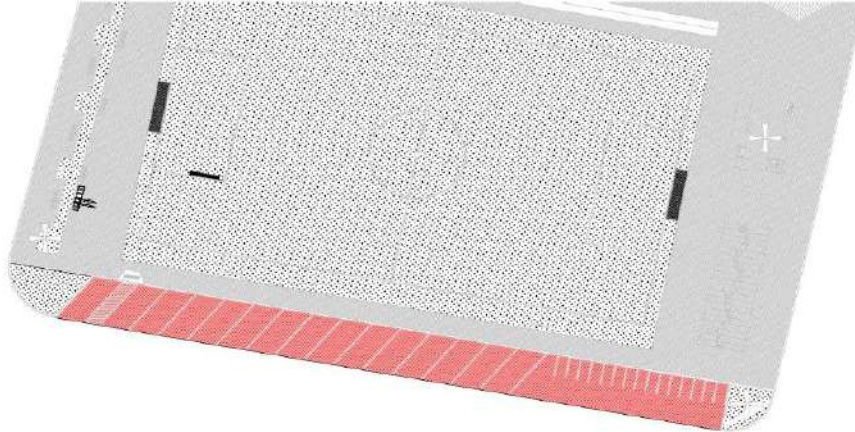
MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:43:26  
-03'00'



**02.004 EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF\_12/2015**

**FORMULA:** ÁREA A SER PAVIMENTADA CONFORME DESTACADO NO CROQUI



**ÁREA TOTAL =** 259,80 m<sup>2</sup>

### 03 - QUIOSQUE

**03.0001 MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA 5CM X 14CM COM ABERTURA DE ENCAIXES, PARA EXECUÇÃO DE PILARES DO TIPO SANDUICHE, INCLUSIVE CHUMBAMENTO, PARAFUSOS E PEÇAS EM AÇO**

**FORMULA:** CONFORME INDICADO ABAIXO

**ALTURA DO PILAR:** 3,50 m  
**QUANTIDADES DE PEÇAS POR PILAR:** 2,00 PEÇAS  
**QUANTIDADES DE PILARES:** 6,00 PEÇAS  
**QUANTIDADES EM METROS DE PEÇAS POR PILAR:** 8,20 m

8,20 X 6,00 = 49,20 m

**TOTAL GERAL:** 49,20 m

**03.0002 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019**

**FÓRMULA:** ÁREA DA COBERTURA

**TOTAL GERAL:** 65,50 M<sup>2</sup>

**03.0003 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO EMBOCAMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E TRANSPORTE VERTICAL**

**FÓRMULA:** ÁREA DA COBERTURA

**TOTAL GERAL:** 65,50 M<sup>2</sup>

### 04 - PERGOLADO

**MICHEL FERNANDES  
MACEDO**

**SILVA:80303641568**

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:43:37 -03'00'





04.0001

**FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=19 A 22CM PARA CONFEÇÃO DE PERGOLADO, INCLUSIVE CHUMBAMENTO, PARAFUSOS E PEÇAS EM AÇO**

**FÓRMULA:** CONFORME INDICADO ABAIXO

ALTURA DO PILAR: 3,50 m  
QUANTIDADES DE PEÇAS POR PILAR: 1,00 PEÇAS  
QUANTIDADES DE PILARES: 8,00 PEÇAS  
QUANTIDADES EM METROS DE PEÇAS POR PILAR: 4,50 m

$$4,50 \times 8,00 = 36,00 \text{ m}$$

**TOTAL GERAL:** 36,00 m

04.0002

**FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=13 A 16CM PARA CONFEÇÃO DE PERGOLADO, INCLUSIVE CHUMBAMENTO, PARAFUSOS E PEÇAS EM AÇO**

**FÓRMULA:** COMPRIMENTO X QUANTIDADE DE LINHAS

COMPRIMENTO DA LINHA: 12,55 m  
QUANTIDADES DE LINHAS: 2,00 PEÇAS

**TOTAL GERAL:** 25,10 m

04.0003

**FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=10 A 13CM PARA CONFEÇÃO DE PERGOLADO, INCLUSIVE CHUMBAMENTO, PARAFUSOS E PEÇAS EM AÇO**

COMPRIMENTO X QUANTIDADE DE LINHAS

COMPRIMENTO DA LINHA: 4,55 m  
QUANTIDADES DE LINHAS: 21,00 PEÇAS

**TOTAL GERAL:** 95,55 m

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

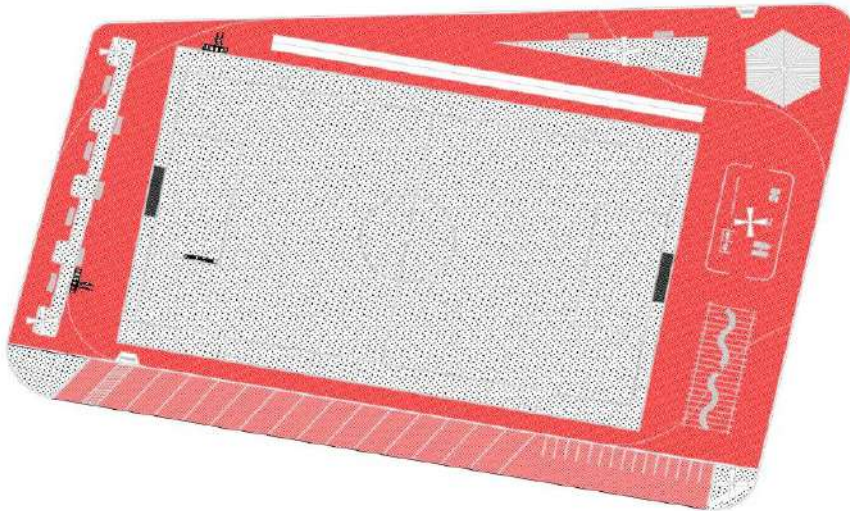
Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:43:46  
-03'00'



**05 - PINTURA**

**05.0001** PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, PARA EXECUÇÃO DA PINTURA DO PAVIMENTO

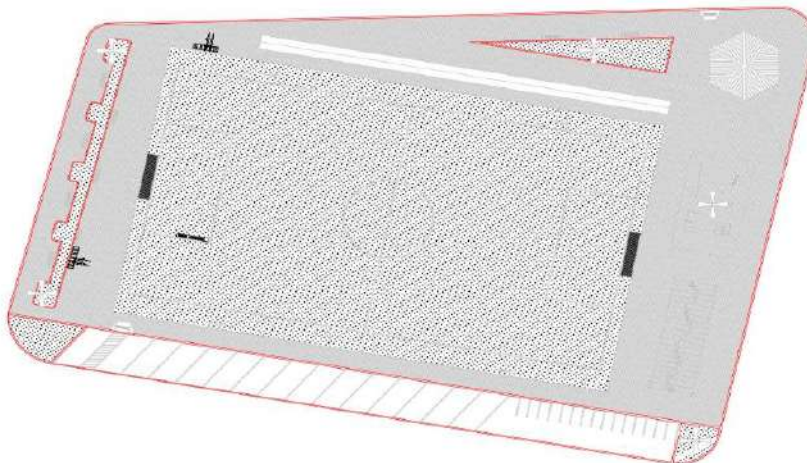
**FÓRMULA:** ÁREA CONFORME DESTACADO NO CROQUI



**ARÉA TOTAL = 1407,46 m<sup>2</sup>**

**05.0002** PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, PARA EXECUÇÃO DA PINTURA DO MEIO FIO

**FÓRMULA:** ÁREA CONFORME DESTACADO NO CROQUI



**PERÍMETRO = 356,23 m**  
**LARGURA = 0,13 m**  
**ALTURA = 0,15 m**

**ARÉA TOTAL = 6,95 m<sup>2</sup>**

MICHEL FERNANDES  
MÁCEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:43:59 -03'00'

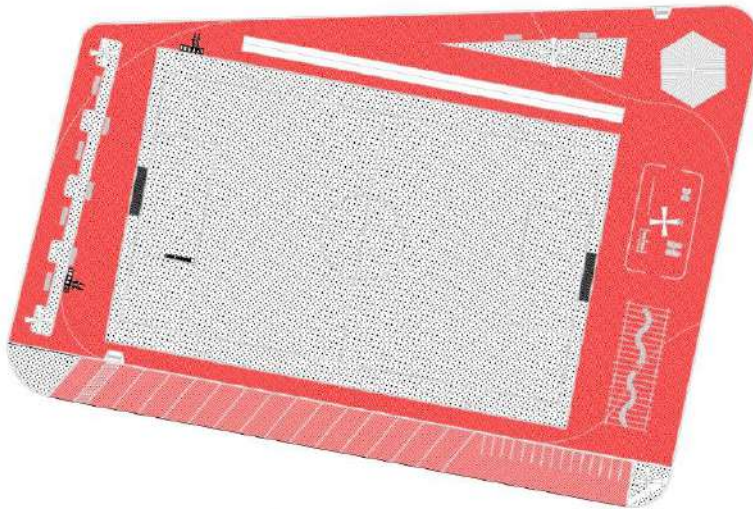


05.0003

APLICAÇÃO DE RESINA IMPERMEABILIZANTE BASE SOLVENTE, INCOLOR, ANTI-DERRAPANTE, SOBRE PAVIMENTO PINTADO COM PINTURA ACRÍLICA (RESINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE INCOLOR 18L – SUVINIL OU SIMILAR)

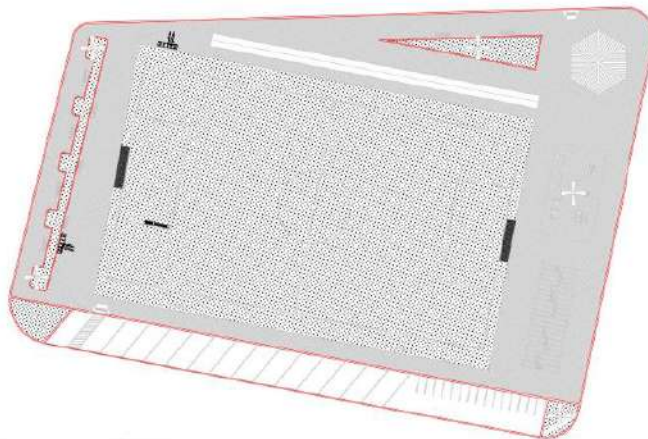
**FÓRMULA:** SOMA DA PINTURA DA ÁREA DO PAVIMENTO E DO MEIO-FIO

PAVIMENTO



ÁREA

MEIO FIO



**PERÍMETRO =** 356,23 m  
**LARGURA =** 0,13 m  
**ALTURA =** 0,15 m

**ÁREA PARCIAL =** 6,95 m<sup>2</sup>

**ÁREA TOTAL =** 1414,41 m<sup>2</sup>

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:44:09  
-03'00'



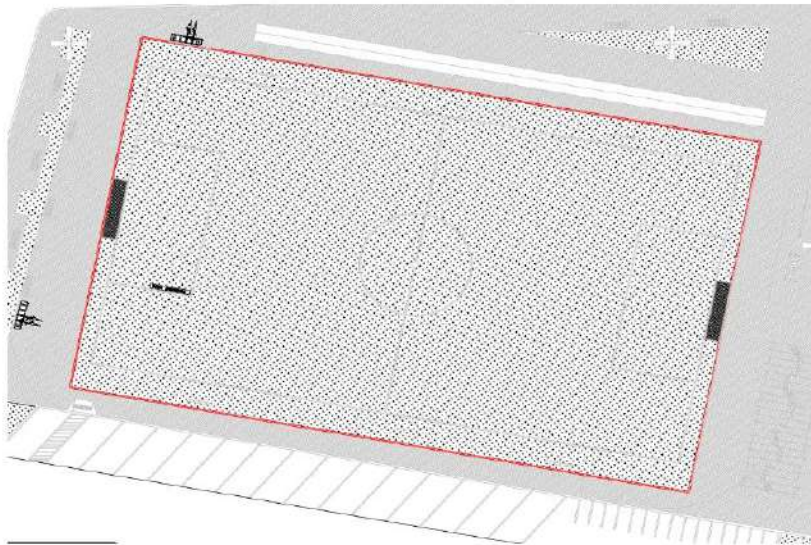


**06 - CAMPO SOCIETY**

**06.1000 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

**06.1001 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M**

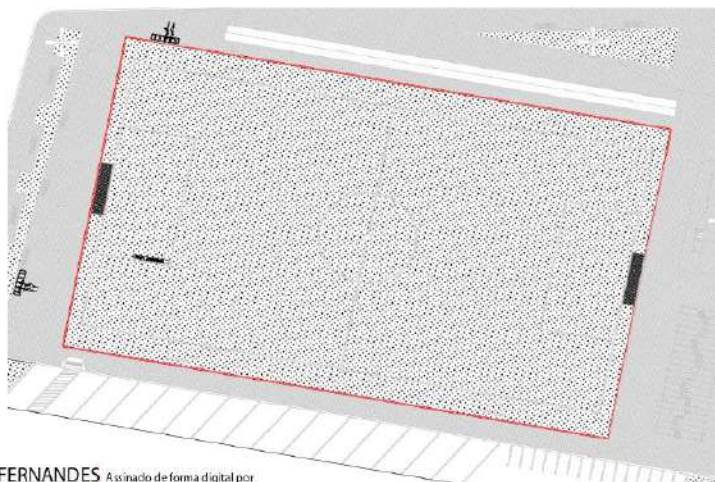
**FORMULA:** PERÍMETRO CONFORME DESTACADO NO CROQUI



**PERÍMETRO =** 145,00 m  
**PROFUNDIDADE =** 0,50 m  
**LARGURA =** 0,30 m  
**ARÉA TOTAL =** 21,75 m²

**06.1002 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021**

**FORMULA:** PERÍMETRO CONFORME DESTACADO NO CROQUI



MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:44:20 -03'00'



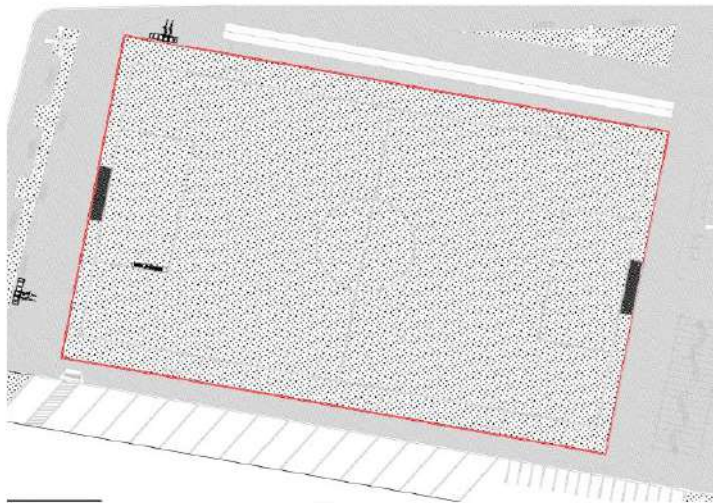


LARGURA DA CAVA = 0,30 M  
PERÍMETRO = 145,00 M  
ALTURA DO CONCRETO = 0,05 M

ÁREA TOTAL = 2,18 M<sup>2</sup>

06.1003 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M<sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF\_06/2014

FORMULA: PERÍMETRO CONFORME DESTACADO NO CROQUI



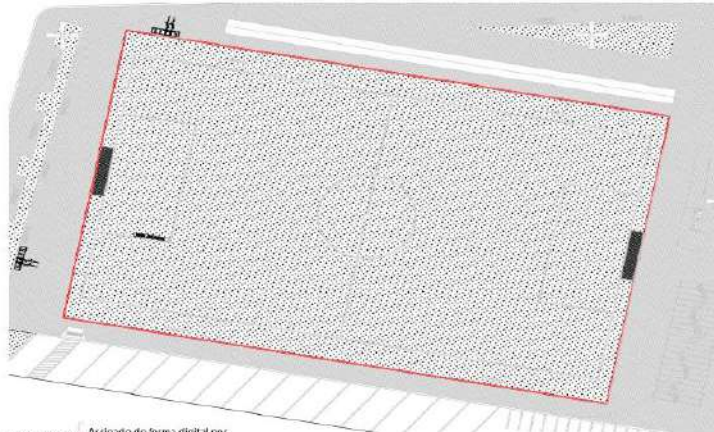
PERÍMETRO = 145,00 m  
PROFUNDIDADE = 0,50 m

ÁREA TOTAL = 72,50 M<sup>2</sup>

#### 06.2000 - ALAMBRADO

06.2001 ALVENARIA DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M<sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF\_06/2014

FORMULA: PERÍMETRO CONFORME DESTACADO NO CROQUI



MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

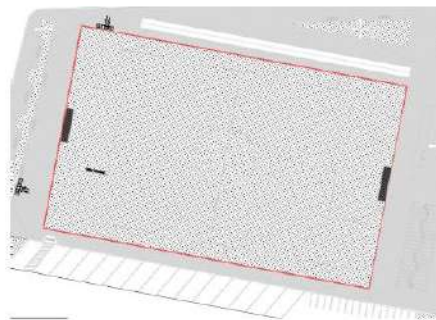
Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:44:31  
-0300



PERIMETRO TOTAL = 145,00 m  
ABERTURAS = 6,00 m  
ALTURA = 0,30 m  
ARÉA TOTAL = 41,70 m<sup>2</sup>

06.2002 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_06/2014

FORMULA: PERÍMETRO CONFORME DESTACADO NO CROQUI



#### LATERAIS

PERIMETRO TOTAL = 145,00 m  
ABERTURAS = 6,00 m  
ALTURA = 0,30 m  
TOTAL = 41,70 m<sup>2</sup> X 2,00 = 83,4 M<sup>2</sup>

#### FACE SUPERIOR

PERIMETRO TOTAL = 145,00 m  
ABERTURAS = 6,00 m  
LAGURA = 0,19 m  
TOTAL = 139,00 m<sup>2</sup> X 0,19 = 26,41 M<sup>2</sup>

**ARÉA TOTAL = 109,81 M<sup>2</sup>**

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

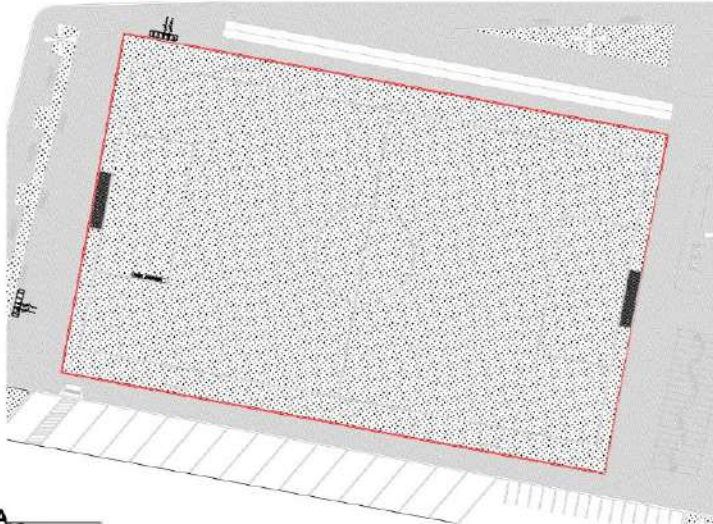
Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:44:41  
-03'00'



06.2003

**REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM**

**FORMULA:** BASE X ALTURA - ABERTURAS



**LATERA** \_\_\_\_\_

PERIMETRO TOTAL = 145,00 m  
ABERTURAS = 6,00 m  
ALTURA = 0,30 m

TOTAL = 41,70 m<sup>2</sup> X 2,00 = 83,4 M<sup>2</sup>

**FACE SUPERIOR**

PERIMETRO TOTAL = 145,00 m  
ABERTURAS = 6,00 m  
LAGURA = 0,19 m

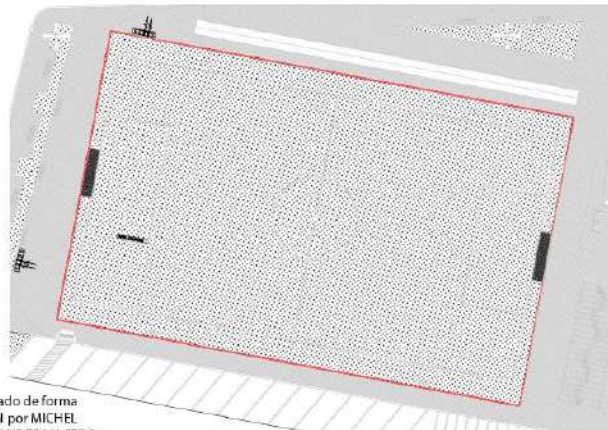
TOTAL = 139,00 m<sup>2</sup> X 0,19 = 26,41 M<sup>2</sup>

**ARÉA TOTAL = 109,81 M<sup>2</sup>**

06.2004

**APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014**

**FORMULA:** BASE X ALTURA - ABERTURAS



MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma  
digital por MICHEL  
FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17  
01:44:51 -03'00'





#### LATERAIS

PERIMETRO TOTAL = 145,00 m  
ABERTURAS = 6,00 m  
ALTURA = 0,30 m

TOTAL = 41,70 m<sup>2</sup> X 2,00 = 83,4 M<sup>2</sup>

#### FACE SUPERIOR

PERIMETRO TOTAL = 145,00 m  
ABERTURAS = 6,00 m  
LAGURA = 0,19 m

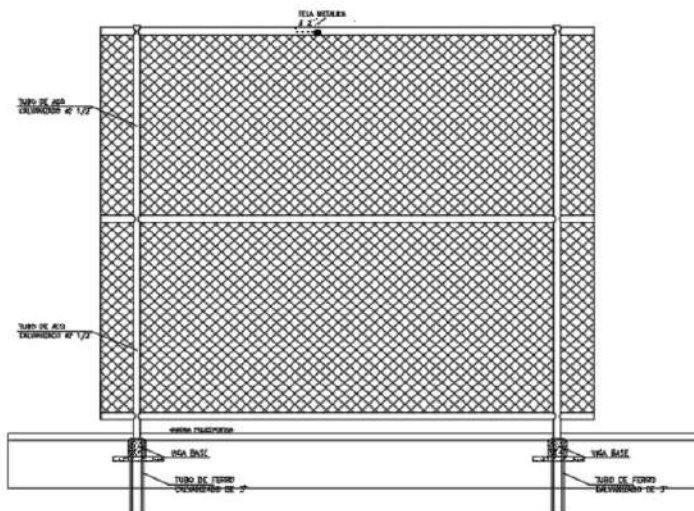
TOTAL = 139,00 m<sup>2</sup> X 0,19 = 26,41 M<sup>2</sup>

**ÁREA TOTAL = 109,81 M<sup>2</sup>**

06.2005

**CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF\_05/2021**

FORMULA: LADO A X LADO B X COMPRIMENTO



COMPRIMENTO = 0,25 m  
LARGURA = 0,19 m  
PROFUNDIDADE = 0,80 m  
QUANTIDADE DE PILARES = 36,00 UM

ÁREA TOTAL = 1,37 m<sup>2</sup>

06.2006

**FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO**

FORMULA: 12 M<sup>2</sup> DE FORMA POR M<sup>3</sup> DE CONCRETO / POR 10 USOS

1,37 X 12,00 / 10,00 = 1,64 m<sup>2</sup>

**TOTAL GERAL: 1,64 M<sup>2</sup>**

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:45:04  
-03'00'

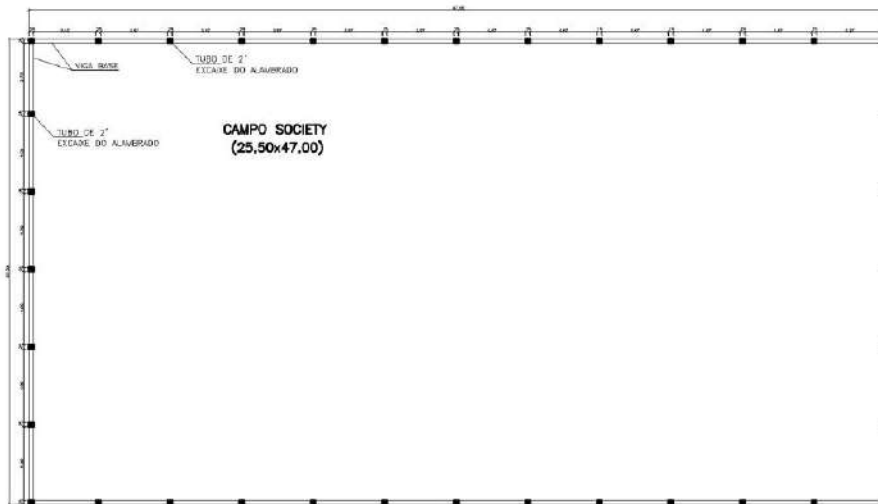




06.2007

ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 8 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE PORTAS, VIGA BASE (EXCETO MURETA). AF\_03/2021

FORMULA: PERIMETRO X ALTURA



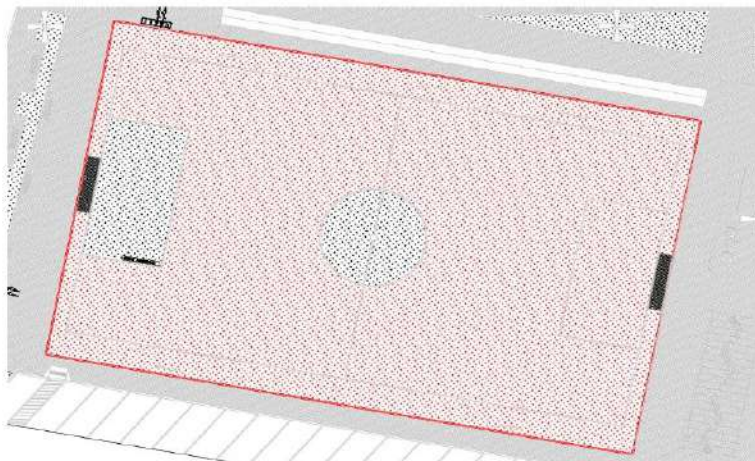
PERIMETRO DO ALAMBRADO = 145,00 m  
ALTURA DO ALAMBRADO = 5,00 m

ÁREA TOTAL = 725,00 m<sup>2</sup>

06.3000 - GRAMA SINTÉTICA

06.3001 LASTRO DE BRITA 1, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO

FORMULA: ÁREA DO CAMPO X 5 CM



ÁREA = 1363,00 M<sup>2</sup>  
ESPESSURA = 0,05 M  
ÁREA TOTAL = 68,15 M<sup>3</sup>

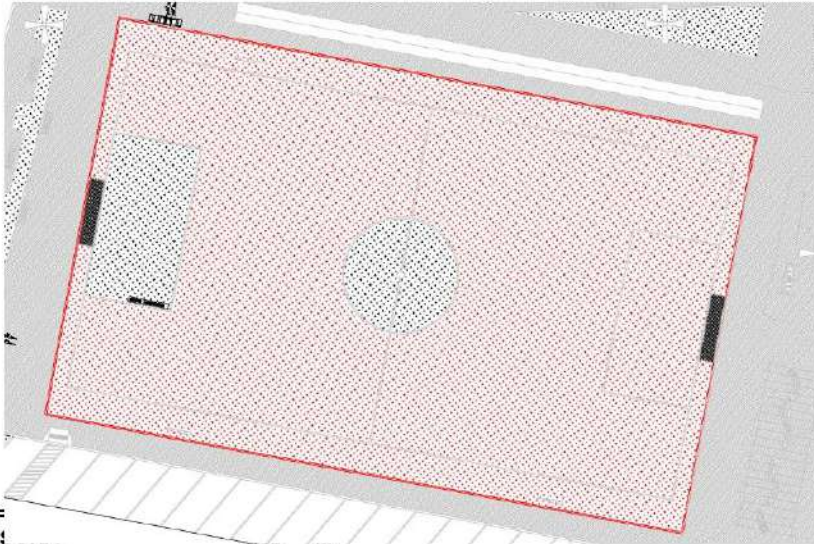
MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:45:16  
-03'00'



**06.3002 PÓ DE BRITA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO**

**FORMULA:** ÁREA DO CAMPO X 3 CM

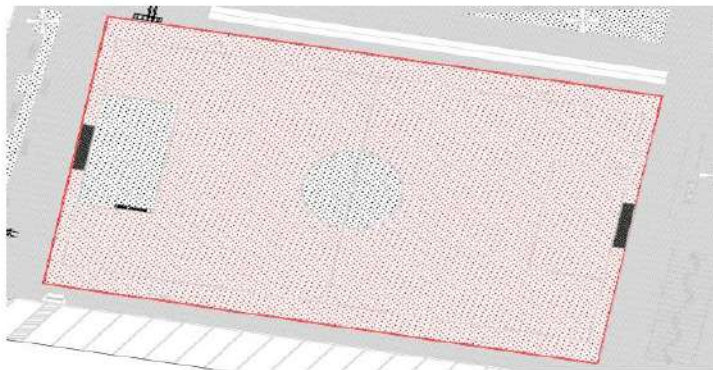


**ÁREA =  
ESPES:**

**ÁREA TOTAL = 40,89 M²**

**06.3003 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 52MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, COR BRANCA, MONO FILAMENTO, COLA BICOMPONENTE, TAPE, BORRACHA GRANULADA, GARANTIA DE NO MINIMO 05 ANOS.**

**FORMULA:** ÁREA DO CAMPO



**ÁREA = 1363,00 M²**

**ÁREA TOTAL = 1363,00 M²**

**MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568**

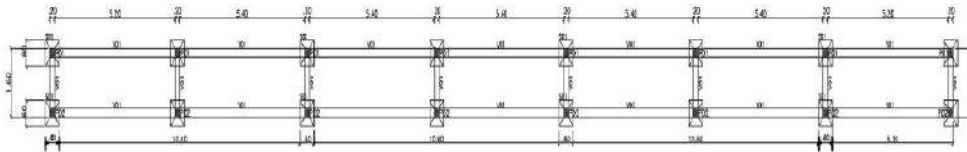
Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:45:27 -03'00'



**06.4 - ARQUIBANCADA**

**06.4001 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M**

**FORMULA:** PERÍMETRO X LARGURA X PROFUNDIDADE, CONFORME CROQUI



LOCAÇÃO DE SAPATAS E VIGAS  
ESCALA 1/75

COMPRIMENTO =	5,40	M	COMPRIMENTO =	0,60	M
PROFUNDIDADE =	0,50	M	LARGURA =	0,60	M
LARGURA =	0,30	M	PROFUNDIDADE =	1,20	M
QUANTIDADE =	14,00	UM	QUANTIDADE =	16,00	UM

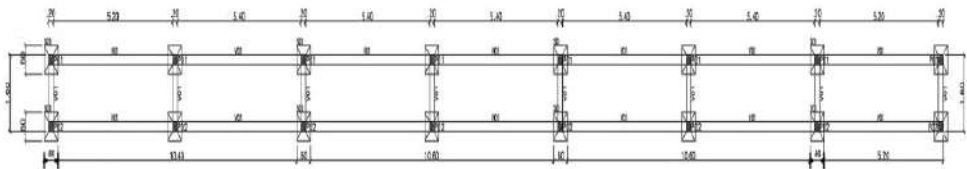
COMPRIMENTO =	1,20	m
PROFUNDIDADE =	0,50	m
LARGURA =	0,30	m
QUANTIDADE =	8,00	UM

**VOL. ESCAVADO = 11,34 + 1,44 + 6,91**

**VOLUME TOTAL = 19,69 M³**

**06.4002 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_07/2016**

**FORMULA:** PERÍMETRO X LARGURA X PROFUNDIDADE, CONFORME CROQUI



LOCAÇÃO DE SAPATAS E VIGAS  
ESCALA 1/75

COMPRIMENTO =	5,40	M	COMPRIMENTO =	0,60	M
ESPESSURA =	0,05	M	LARGURA =	0,60	M
LARGURA =	0,30	M	ESPESSURA =	0,05	M
QUANTIDADE =	14,00	UM	QUANTIDADE =	16,00	UM

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA 80303641568  
Dados: 2022.01.17  
01:45:38 -03'00'





COMPRIMENTO = 1,20 M  
ESPESSURA = 0,05 M  
LARGURA = 0,30 M  
QUANTIDADE = 8,00 UM

VOL. ESCAVADO = 1,13 + 0,144 + 0,29

VOLUME TOTAL = 1,57 M<sup>3</sup>

06.4003 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M<sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF\_06/2014

FORMULA: COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE, CONFORME CROQUI



COMPRIMENTO = 5,40 M      COMPRIMENTO = 1,20 M  
ALTURA = 0,40 M      ALTURA = 0,40 M  
QUANTIDADE = 14,00 UM      QUANTIDADE = 8,00 UM

ÁREA TOTAL = 30,24 + 3,84 = 34,08 M<sup>2</sup>

06.4004 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015

FORMULA: CONFORME PROJETO DE ESTRUTURA

**PO1**

QUANTIDADE = 8,00 UM  
ALTURA DO PILAR 1,80 M  
QUANT. DE ESTRIBO 12 UM  
TAM. DO ESTRIBO 0,72 M

COMPRIMENTO = 8,64 M  
KG = 1,36 KG

**PO2**

QUANTIDADE = 8,00 UM  
ALTURA DO PILAR 1,35 M  
QUANT. DE ESTRIBO 9 UM  
TAM. DO ESTRIBO 0,72 M

COMPRIMENTO = 6,48 M  
KG = 1,02 KG

**VIGA 01**

COMP. DA VIGA 117,00 M  
QUANT. DE ESTRIBO 780 UM  
TAM. DO ESTRIBO 0,78 M

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:45:49  
-03'00"



COMPRIMENTO = 608,40 M  
KG = 95,52 KG

**VIGA 02**

COMP. DA VIGA 12,80 M  
QUANT. DE ESTRIBO 86 UM  
TAM. DO ESTRIBO 0,78 M

COMPRIMENTO = 67,08 M  
KG = 10,53 KG

**VIGA 03**

COMP. DA VIGA 78,00 M  
QUANT. DE ESTRIBO 520 UM  
TAM. DO ESTRIBO 0,78 M

COMPRIMENTO = 405,60 M  
KG = 63,68 KG

**VIGA 04**

COMP. DA VIGA 6,40 M  
QUANT. DE ESTRIBO 43 UM  
TAM. DO ESTRIBO 0,78 M

COMPRIMENTO = 33,28 M  
KG = 5,22 KG

**TOTAL AÇO CA-60 DE 5,0 MM = 177,33 KG**

**06.4005 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015**

**FORMULA:** CONFORME PROJETO DE ESTRUTURA

**SAPATAS**

QUANTIDADE = 16 UM  
COMPRIMENTO DE AÇO 9,84 M  
POR SAPATA =

COMP. TOTAL = 157,44 M  
KG = 62,03 Kg

**TOTAL DE AÇO = 62,03 Kg**

**06.4006 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015**

**FORMULA:** CONFORME PROJETO DE ESTRUTURA

**PO1**

QUANT. DE PILAR = 8,00 UM  
ALTURA DO PILAR = 1,80 M  
QUANT. DE BARRAS = 4,00 UM

COMPRIMENTO = 57,60 M KG = 35,48 KG

**PO2**

QUANT. DE PILAR = 8,00 UM  
ALTURA DO PILAR = 1,35 M  
QUANT. DE BARRAS = 4,00 UM

COMPRIMENTO = 43,20 M KG = 26,61 KG

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Data: 2022.01.17 01:46:02 -03'00'

**VIGA 01**

BARRAS POR VIGA = 4,00 UM  
COMPRIMENTO = 117,00 M

COMPRIMENTO = 468,00 M KG = 288,29 KG

**VIGA 02**

BARRAS POR VIGA = 4,00 UM  
COMPRIMENTO = 12,80 M

COMPRIMENTO = 51,20 M KG = 31,54 Kg

**VIGA 03**

BARRAS POR VIGA = 4,00 UM  
COMPRIMENTO = 78,00 M

COMPRIMENTO = 312,00 M KG = 192,19 Kg

**VIGA 04**

BARRAS POR VIGA = 4,00 UM  
COMPRIMENTO = 6,40 M

COMPRIMENTO = 25,60 M KG = 15,77 Kg

**TOTAL DE AÇO = 589,88 Kg**

06.4007 **CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021**

**FORMULA:** COMPRIMENTO X LARGURA X PROFUNDIDADE X QUANTIDADE

**P01**

COMPRIMENTO = 0,20 M  
LARGURA = 0,20 M  
ALTURA = 1,80 M  
QUANTIDADE = 8,00 UM

ARÉA = 0,58 m³

**P02**

COMPRIMENTO = 0,20 M  
LARGURA = 0,20 M  
ALTURA = 1,35 M  
QUANTIDADE = 8,00 UM

ARÉA = 0,43 m³

**VIGA 01**

COMPRIMENTO = 5,20 M  
LARGURA = 0,20 M  
ALTURA = 0,23 M  
QUANTIDADE = 4 UM

ARÉA = 0,96 M³

**VIGA 01**

COMPRIMENTO = 5,40 M  
LARGURA = 0,20 M  
ALTURA = 0,23 M  
QUANTIDADE = 10 UM

ARÉA = 2,48 M³

**VIGA 02**

COMPRIMENTO = 1,20 M  
LARGURA = 0,20 M  
ALTURA = 0,23 M  
QUANTIDADE = 8 UM

ARÉA = 0,44 m³

**SAPATA**

COMPRIMENTO = 0,60 M  
LARGURA = 0,60 M  
ALTURA = 0,20 M  
QUANTIDADE = 16,00 UM

ARÉA = 1,15 m³

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:46:13  
-03'00'

**VIGA 03**

COMPRIMENTO = 5,20 M  
LARGURA = 0,20 M  
ALTURA = 0,23 M  
QUANTIDADE = 14 UM

ARÉA = 3,35 m<sup>3</sup>

**VIGA 04**

COMPRIMENTO = 0,60 M  
LARGURA = 0,20 M  
ALTURA = 0,23 M  
QUANTIDADE = 8 UM

ARÉA = 0,22 m<sup>3</sup>

**LAJE**

COMPRIMENTO = 39,00 M  
LARGURA = 1,60 M  
ALTURA = 0,05 M

ARÉA = 3,12 m<sup>3</sup>

**VOLUME TOTAL = 12,73 m<sup>3</sup>**

**06.4008 FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO**

FORMÚLA: 12 M<sup>2</sup> DE FORMA POR M<sup>3</sup> DE CONCRETO / POR 07 USOS

12,73 X 12,00 / 10,00 = 15,28 m<sup>2</sup>

**TOTAL GERAL: 15,28 M<sup>2</sup>**

**06.4009 ALVENARIA DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M<sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF\_06/2014**

**FORMULA:** COMPRIMENTO X ALTURA

**EMBASAMENTO**

COMPRIMENTO = 5,2 M  
ALTURA = 0,60 M  
QUANTIDADE: 4,00 UM

**ARÉA = 12,48 M<sup>2</sup>**

**EMBASAMENTO**

COMPRIMENTO = 1,20 m  
ALTURA = 0,60 m  
QUANTIDADE: 8,00 UM

**ARÉA = 5,76 m<sup>2</sup>**

**PAREDE FUNDO**

COMPRIMENTO = 5,20 M  
ALTURA = 0,44 M  
QUANTIDADE: 4,00 UM

**ARÉA = 9,15 M<sup>2</sup>**

**PAREDE MEIO HORIZONTAL**

COMPRIMENTO = 5,40 M  
ALTURA = 0,44 M  
QUANTIDADE: 10,00 UM

**ARÉA = 23,76 M<sup>2</sup>**

**EMBASAMENTO**

COMPRIMENTO = 5,40 M  
ALTURA = 0,60 M  
QUANTIDADE: 10,00 UM

**ARÉA = 32,40 M<sup>2</sup>**

**PAREDE FUNDO**

COMPRIMENTO = 5,40 M  
ALTURA = 0,44 M  
QUANTIDADE: 10,00 UM

**ARÉA = 23,76 M<sup>2</sup>**

**PAREDE MEIO HORIZONTAL**

COMPRIMENTO = 5,2 M  
ALTURA = 0,44 M  
QUANTIDADE: 4,00 UM

**ARÉA = 9,15 M<sup>2</sup>**

**PAREDE LATERAL EXTERNA P02**

COMPRIMENTO = 0,40 M  
ALTURA = 0,44 M  
QUANTIDADE: 2,00 UM

**ARÉA = 0,35 M<sup>2</sup>**

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:8030364156  
8

Assinado de forma  
digital por MICHEL  
FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17  
01:46:26-03'00'

**PAREDE INTERNA VERTICAL P02**

COMPRIMENTO = 0,40 M  
 ALTURA = 0,44 M  
 QUANTIDADE: 6,00 UM

**ARÉA = 1,06 M<sup>2</sup>**

**PAREDE FRONTAL**

COMPRIMENTO = 5,40 M  
 ALTURA = 0,16 M  
 QUANTIDADE: 10,00 UM

**ARÉA = 8,64 M<sup>2</sup>**

**PAREDE INTERNA VERTICAL P01**

COMPRIMENTO = 0,60 M  
 ALTURA = 0,16 M  
 QUANTIDADE: 6,00 UM

**ARÉA = 0,58 M<sup>2</sup>**

**ARÉA TOTAL = 130,61 M<sup>2</sup>**

**PAREDE FRONTAL**

COMPRIMENTO = 5,20 M  
 ALTURA = 0,16 M  
 QUANTIDADE: 4,00 UM

**ARÉA = 3,33 M<sup>2</sup>**

**PAREDE LATERAL EXTERNA P01**

COMPRIMENTO = 0,60 M  
 ALTURA = 0,16 M  
 QUANTIDADE: 2,00 UM

**ARÉA = 0,19 M<sup>2</sup>**

**06.4010 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015**

**FORMULA:** CONFORME PROJETO DE ESTRUTURA

**AÇO 01**

COMPRIMENTO = 38,94 m  
 QUANTIDADE = 8 UM

COMPRIMENTO = 311,52 m

**COMPRIMENTO TOTAL = 611,82 m**

**PESO TOTAL = 149,90 Kg**

**AÇO 02**

COMPRIMENTO = 1,54 m  
 QUANTIDADE = 195 um

COMPRIMENTO = 300,30 m

**611,82 m**

**149,90 Kg**

**06.4011 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_06/2014**

**FORMULA:** COMPRIMENTO X ALTURA

**PAREDE FUNDO**

ALTURA = 0,85 M  
 COMPRIMENTO = 39,00 M  
 QUANTIDADE = 1 UM

**ARÉA = 33,15 M<sup>2</sup>**

**PAREDE LATERAL 02**

ALTURA = 0,40 M  
 COMPRIMENTO = 0,80 M  
 QUANTIDADE = 2,00 UM

**ARÉA = 0,64 M<sup>2</sup>**

**PAREDE LATERAL 01**

ALTURA = 0,85 M  
 COMPRIMENTO = 1,00 M  
 QUANTIDADE = 2 UM

**ARÉA = 1,70 M<sup>2</sup>**

**PAREDE FRONTAL P01**

ALTURA = 0,35 m  
 COMPRIMENTO = 39,00 m  
 QUANTIDADE = 1,00 um

**ARÉA = 13,65 M<sup>2</sup>**

MICHEL  
 FERNANDES  
 MACEDO  
 SILVA:803036415  
 68

Assinado de forma digital por MICHEL FERNANDES MACEDO SILVA:80303641568  
 Dados: 2022.01.17 01:46:38 -03'00'





**PAREDE FRONTAL P02**

ALTURA = 0,40 m  
COMPRIMENTO = 39,00 m  
QUANTIDADE = 1,00 um

ARÉA = 15,6 M<sup>2</sup>

ARÉA TOTAL = 64,74 M<sup>2</sup>

**06.4012 REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM**

FORMULA: COMPRIMENTO X ALTURA

**PAREDE FUNDO**

ALTURA = 0,85 M  
COMPRIMENTO = 39,00 M  
QUANTIDADE = 1 UM

ARÉA = 33,15 M<sup>2</sup>

**PAREDE LATERAL 01**

ALTURA = 0,85 M  
COMPRIMENTO = 1,00 M  
QUANTIDADE = 2 UM

ARÉA = 1,70 M<sup>2</sup>

**PAREDE LATERAL 02**

ALTURA = 0,40 M  
COMPRIMENTO = 0,80 M  
QUANTIDADE = 2,00 UM

ARÉA = 0,64 M<sup>2</sup>

**PAREDE FRONTAL P01**

ALTURA = 0,35 m  
COMPRIMENTO = 39,00 m  
QUANTIDADE = 1,00 um

ARÉA = 13,65 M<sup>2</sup>

**PAREDE FRONTAL P02**

ALTURA = 0,40 m  
COMPRIMENTO = 39,00 m  
QUANTIDADE = 1,00 um

ARÉA = 15,6 M<sup>2</sup>

ARÉA TOTAL = 64,74 M<sup>2</sup>

**06.4013 CIMENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO T2 - 1:3 (CIMENTO / AREIA / BIANCO)**

FORMULA: COMPRIMENTO X LARGURA

**PISO 01 - LATERAL**

LARGURA 0,90 M  
ALTURA= 0,05 M  
QUANTIDADE = 2,00 UM

ARÉA = 0,09 M<sup>2</sup>

**PISO 01 - FRONTAL**

COMPRIMENTO= 39,00 M  
ALTURA= 0,05 M  
QUANTIDADE = 2,00 UM

ARÉA = 3,90 M<sup>2</sup>

**PISO 01 - SUPERIOR**

LARGURA 0,90 M  
COMPRIMENTO= 39,00 M  
QUANTIDADE = 1,00 UM

ARÉA = 35,10 M<sup>2</sup>

**PISO 02 - LATERAL**

LARGURA 1,10 M  
ALTURA= 0,05 M  
QUANTIDADE = 2,00 UM

ARÉA = 0,11 M<sup>2</sup>

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17  
01:46:51 -03:00



**PISO 02 - FRONTAL**

COMPRIMENTO= 39,00 M  
ALTURA= 0,05 M  
QUANTIDADE = 2,00 UM

ARÉA = 3,90 M<sup>2</sup>

**PISO 02 - SUPERIOR**

LARGURA 1,10 M  
COMPRIMENTO= 39,00 M  
QUANTIDADE = 1,00 UM

ARÉA = 42,90 M<sup>2</sup>

ARÉA TOTAL = 86,00 M<sup>2</sup>

06.4014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

FORMULA: ÁREA DE REBOCO + ÁREA DE CIMENTADO

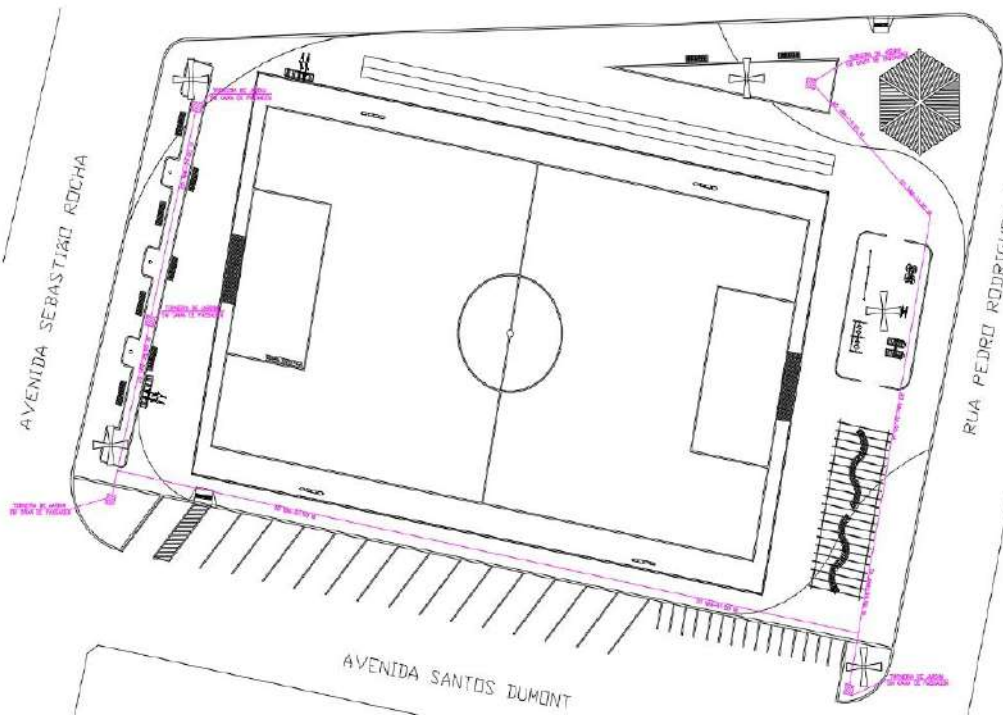
64,74 + 86,00 = 150,74 M<sup>2</sup>

ARÉA TOTAL = 150,74 M<sup>2</sup>

**07 - PROJETO HIDROSSANITARIO**

07.0001 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014

FORMULA: CONFORME DESTACADO EM CROQUI E PROJETOS



TUBULAÇÃO TOTAL = 138,00 m

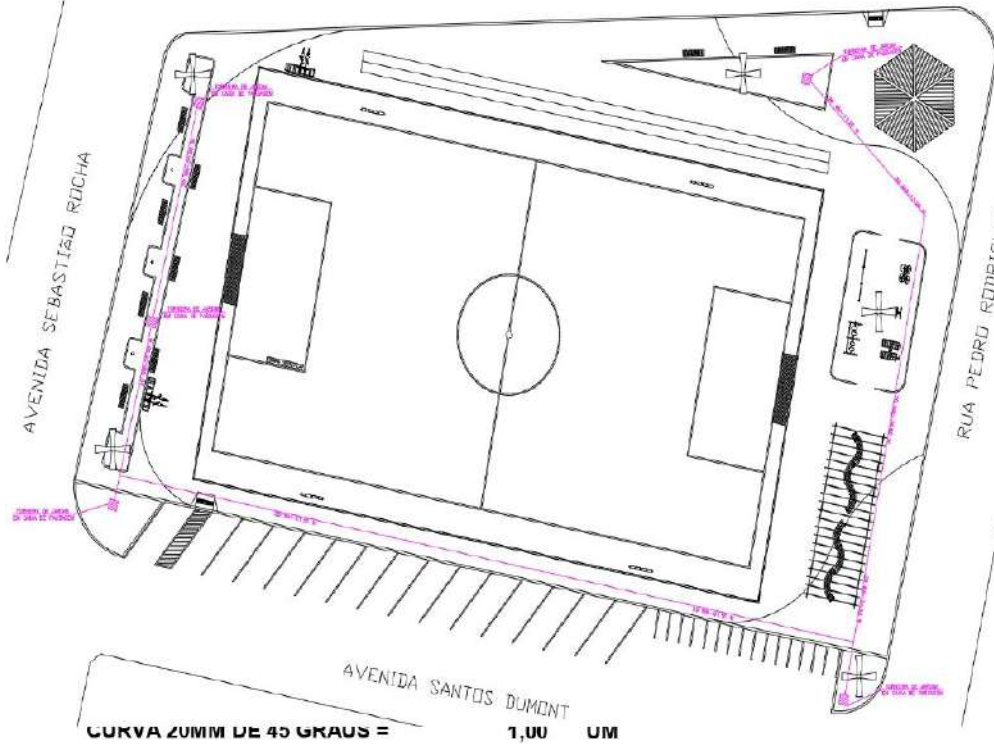
MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:47:03  
-03'00'



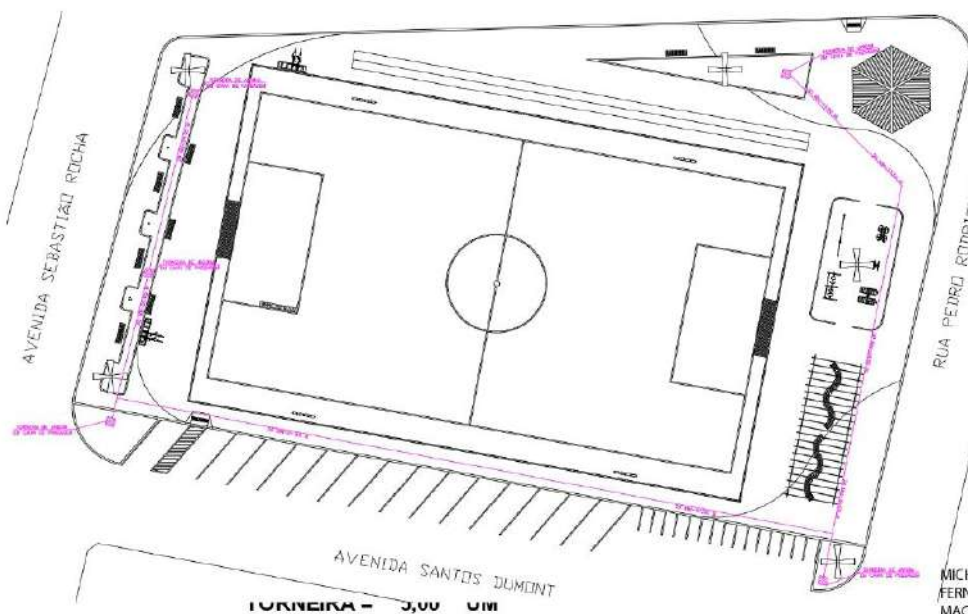
07.0002 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014

FORMULA: CONFORME DESTACADO EM CROQUI E PROJETOS



07.0003 TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR

FORMULA: CONFORME DESTACADO EM CROQUI E PROJETOS



MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
1568

Assinado de forma  
digital por MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Data: 2022.01.17  
01:47:17 -0300'

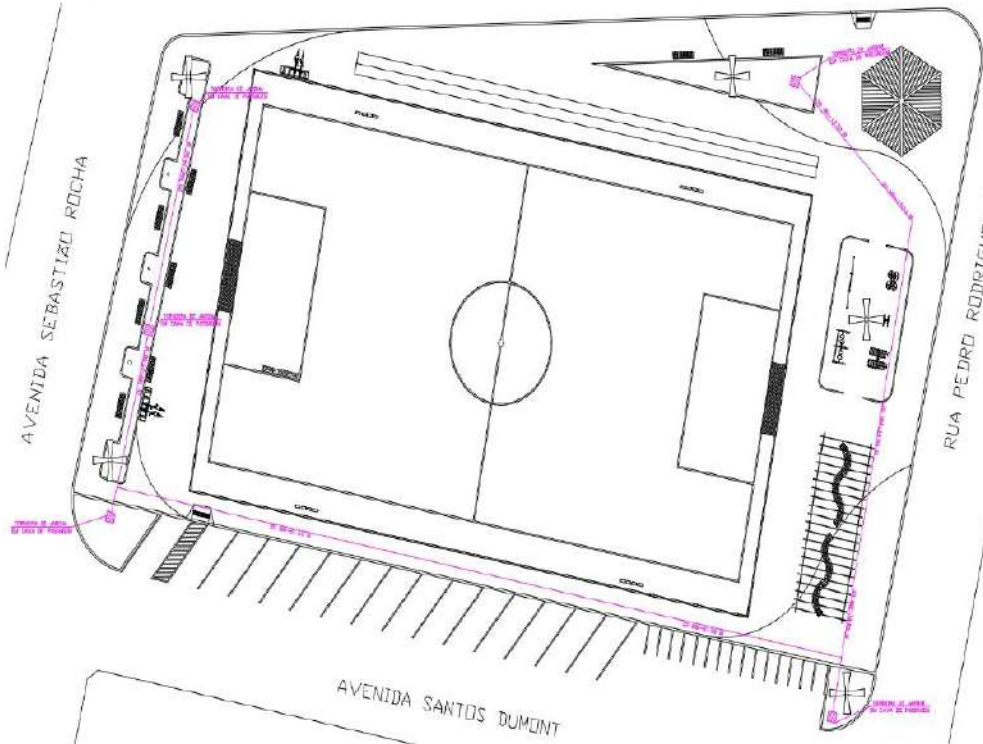




07.0004

**CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020**

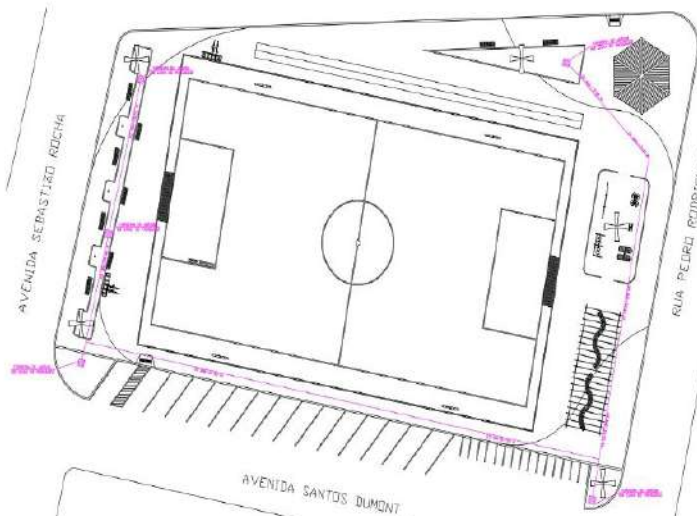
**FORMULA:** CONFORME DESTACADO EM CROQUI E PROJETOS



07.0005

**TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014**

**FORMULA:** CONFORME DESTACADO EM CROQUI E PROJETOS



**TÊ = 2,00 UM**

**MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568**

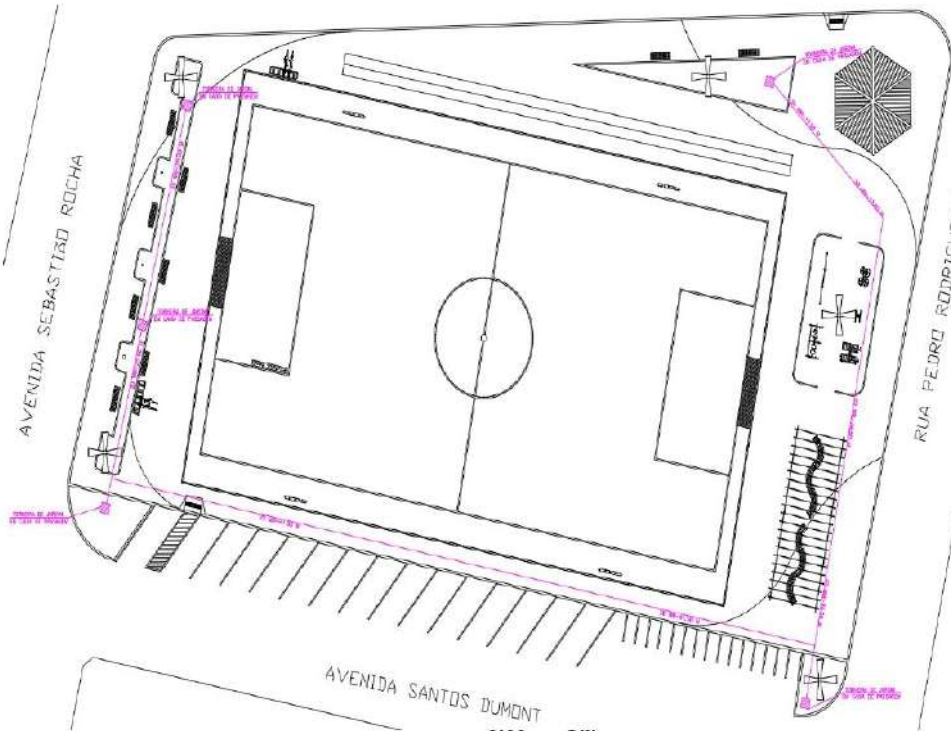
Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:47:29  
-03'07





07.0006 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014

FORMULA: CONFORME DESTACADO EM CROQUI E PROJETOS



#### 08 - PROJETO ELETRICO

08.0001 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

FORMULA: CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

TOTAL GERAL: 4,00 M

08.0002 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

FORMULA: CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

TOTAL GERAL: 227,80 M

08.0003 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

FORMULA: CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

TOTAL GERAL: 697,80 M

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:47:44  
-03'00'



08.0004 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

FORMULA: CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

TOTAL GERAL: 456,70 M

08.0005 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,30 X 0,30 X 0,30M, INCLUSIVE TAMPA

FORMULA: CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

TOTAL GERAL: 11,00 UM

08.0006 CAIXA PASSAGEM 4x2"

FORMULA: CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

TOTAL GERAL: 9,00 UM

08.0007 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

FORMULA: CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

TOTAL GERAL: 1,00 UM

08.0008 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

FORMULA: CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

TOTAL GERAL: 1,00 UM

08.0009 TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC

FORMULA: CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

TOTAL GERAL: 3,00 UM

08.0010 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020

FORMULA: CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

TOTAL GERAL: 5,00 UM

08.0011 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

FORMULA: CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

TOTAL GERAL: 3,00 UM

08.0012 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020

FORMULA: CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

TOTAL GERAL: 3,00 UM

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:47:57  
-03'00'



**08.0013 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

**FORMULA:** CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

**TOTAL GERAL:** 4,00 UM

**08.0014 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

**FORMULA:** CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

**TOTAL GERAL:** 2,00 UM

**08.0015 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V**

**FORMULA:** CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

**TOTAL GERAL:** 4,00 UM

**08.0016 INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_09/2017**

**FORMULA:** CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

**TOTAL GERAL:** 1,00 UM

**08.0017 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")**

**FORMULA:** CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

**TOTAL GERAL:** 232,90 M

**08.0018 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")**

**FORMULA:** CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

**TOTAL GERAL:** 99,70 UM

**08.0019 HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M**

**FORMULA:** CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

**TOTAL GERAL:** 1,00 UM

**08.0020 CONECTOR PARALELO BRONZE 50mm PARA ATERRAMENTO**

**FORMULA:** CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

**TOTAL GERAL:** 3,00 UM

**08.0021 POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMTERO SUPERIOR DE 76MM, DIÂMTERO DA BASE 175MM, ALTURA TOTAL 9M, COM BASE DE FIXAÇÃO, DA CONIPOST REF. SÉRIE 3009/BJG+CH, CLASSE 100 DA CONIPOST OU SIMILAR**

**FORMULA:** CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

**TOTAL GERAL:** 5,00 UM

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por MICHEL FERNANDES MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:48:10 -03'00'





08.0022 **POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMTERO SUPERIOR DE 76MM, DIÂMTERO DA BASE 208MM, ALTURA TOTAL 12M, COM BASE DE FIXAÇÃO, CONIPOST REF. SÉRIE 3012/BJG+CH, CLASSE 100, C/ CRUZETA E PINTURA**

**FORMULA:** CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

**TOTAL GERAL:** 4,00 UM

08.0023 **FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA 04 PÉTALAS EM LED, P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 180W, 4000K, 220V, E SUPORTE EM TUBO AÇO GALV, COM ANTEPARO, DA ILUMATIC, MOD LPL ARES OU SIMILAR**

**FORMULA:** CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

**TOTAL GERAL:** 5,00 UM

08.0024 **REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020**

**FORMULA:** CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

**TOTAL GERAL:** 8,00 UM

08.0025 **POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 6/150 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**

**FORMULA:** CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

**TOTAL GERAL:** 1,00 UM

08.0026 **LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020**

**FORMULA:** CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

**TOTAL GERAL:** 2,00 UM

08.0027 **QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

**FORMULA:** CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

**TOTAL GERAL:** 1,00 UM

08.0028 **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES**

**FORMULA:** CONFORME QUADRO DE MATERIAIS GERADO PELO PROGRAMA QI ELETRICO

**TOTAL GERAL:** 1,00 UM

#### 09 - EQUIPAMENTOS E METAIS

09.0001 **PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M, INCLUSIVE BASE EM CONCRETO PARA FIXAÇÃO**

**FORMULA:** UNIDADE

**TOTAL GERAL:** 1,00 M

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:48:24  
-03'00'





09.0002 BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA MASSARANDUBA DE LEI, INCLUSIVE PINTURA, CONFORME PADRÕES DA PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARAJANEIRAS - BA

FORMULA: UNIDADE

TOTAL GERAL: 16,00 M

09.0003 BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=2.1/2", PARA 6 BICICLETAS, CHUMBADAS NO PISO, INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO COM 02 DEMÃOS

FORMULA: UNIDADE

TOTAL GERAL: 2,00 M

09.0004 GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT=1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM (3/4") E BARRAS HORIZONTAIS (SUPERIOR, INTERMEDIÁRIAS (DUAS) E INFERIOR) DE 1.1/2", INCLUSIVE CURVA DE AÇO - REV 02

FORMULA: ACADEMIA DA SAÚDE EM METROS LINEAR

10,73 + 10,73 + 6,16 + 6,16

TOTAL GERAL: 33,78 M

09.0005 INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF\_10/2021

FORMULA: UNIDADE

TOTAL GERAL: 1,00 UM

09.0006 INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021

FORMULA: UNIDADE

TOTAL GERAL: 1,00 UM

09.0007 INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_10/2021

FORMULA: UNIDADE

TOTAL GERAL: 1,00 UM

09.0008 INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF\_10/2021

FORMULA: UNIDADE

TOTAL GERAL: 1,00 UM

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:48:37  
-03'00"



09.0009 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_10/2021

FORMULA: UNIDADE

TOTAL GERAL: 1,00 UM

09.0010 TRAVE PARA CAMPO DE FUTEBOL SOÇAITE, DESMONTÁVEL

FORMULA: UNIDADE

TOTAL GERAL: 1,00 PAR

09.0011 REDE OFICIAL P/FUTEBOL CAMPO, NYLON, FIO 3MM, MALHA 16, DIM:7,5X2,5M

FORMULA: UNIDADE

TOTAL GERAL: 1,00 PAR

09.0012 FORNECIMENTO DE CADEADO 50MM

FORMULA: UNIDADE

TOTAL GERAL: 2,00 UM

#### 10 - PAISAGISMO

10.0001 ATERRO COM ARGILA PARA JARDIM (PAISAGISMO)

FORMULA: ÁREA DOS CANTEIROS X 0,30 M

192,95 M<sup>2</sup> X 0,30 = 57,89 M<sup>3</sup>

TOTAL GERAL: 57,89 M<sup>3</sup>

10.0002 GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO

FORMULA: ÁREA DOS CANTEIROS

192,95 M<sup>2</sup>

TOTAL GERAL: 192,95 M<sup>2</sup>

10.0003 FORNECIMENTO E PLANTIO DE HERBÁCEAS ORNAMENTAIS (JASMIN MANGA)

FORMULA: UNIDADE

8,00 UM

TOTAL GERAL: 8,00 UM

10.0004 FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA MINI IMPERIAL, MÉDIA

FORMULA: UNIDADE

6,00 UM

TOTAL GERAL: 6,00 UM

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17  
01:48:50 -03'00'



**10.0005 PLANTA - DRACENA TRICOLOR (MUDA), FORNECIMENTO E PLANTIO**

**FORMULA:** UNIDADE

60,00 UM

**TOTAL GERAL:** 60,00 UM

**11 - SERVIÇOS FINAIS**

**11.0001 LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)**

**FORMULA:** ÁREA DA PRAÇA

ÁREA DA PRAÇA: 2.973,26 M<sup>2</sup>

**TOTAL GERAL:** 2973,26 M<sup>2</sup>

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568

Assinado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17  
01:49:05 -03'00'



**PLANILHA ORÇAMENTARIA MATERIAL E MÃO DE OBRA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY		SINAPI DES: OUT/2021 DES		ORSE: NOV/2021		BDI: 23,00%		
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA		REVISAO: REV 01		DATA: 15/01/2022				
END.: AVENIDA SANTOS DUMONT, CENTRO, SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA		CUSTO TOTAL R\$		R\$ 846.505,61				
ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM COM BDI (R\$)	%
01.0001	00051/ORSE	INSTALAÇÃO DE CANTIEIRO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	6,00	R\$ 344,85	R\$ 2.089,10	R\$ 2.544,99	0,30%
01.0002	93584/SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTIEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIARIO. AF_04/2016	M²	6,00	R\$ 971,75	R\$ 5.830,50	R\$ 7.171,52	0,85%
01.0003	06096/ORSE	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISORIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UM	1,00	R\$ 545,19	R\$ 545,19	R\$ 670,58	0,08%
01.0004	09416/ORSE	INSTALAÇÃO PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UM	1,00	R\$ 2.401,19	R\$ 2.401,19	R\$ 2.953,46	0,35%
01.0005	04175/ORSE	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA UTILIZANDO TOPOGRAFO	M²	2.973,26	R\$ 0,89	R\$ 2.051,55	R\$ 2.523,41	0,30%
<b>02</b>	<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT. (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL COM COM BDI (R\$)</b>	<b>%</b>
02.0001	02497/ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M³	12,48	R\$ 42,56	R\$ 530,32	R\$ 652,29	0,08%
02.0002	94273/SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCR ETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	415,36	R\$ 43,61	R\$ 18.113,41	R\$ 22.279,50	2,63%
02.0003	92397/SINAPI	EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	1.147,66	R\$ 47,03	R\$ 53.974,45	R\$ 66.388,57	7,84%
02.0004	92400/SINAPI	EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M²	259,80	R\$ 72,42	R\$ 18.814,72	R\$ 23.142,10	2,73%
<b>03</b>	<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>QUIOSQUE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT. (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL COM COM BDI (R\$)</b>	<b>%</b>
03.0001	00201/ORSE	MADERAMENTO EM MASSARANDUBA/MADERA DE LEI, PEÇA SERRADA 6CM X 14CM COM ABERTURA DE ENCAIXES, PARA EXECUÇÃO DE PILARES DO TIPO SANDUICHE, INCLUSIVE CHUMBAMENTO, PARAFUSOS E PEÇAS EM AÇO	M	49,20	R\$ 69,75	R\$ 3.431,70	R\$ 4.220,99	0,50%
						<b>R\$ 12.897,53</b>	<b>R\$ 15.863,96</b>	<b>1,87%</b>
						<b>R\$ 12.956,06</b>	<b>R\$ 15.935,95</b>	<b>1,88%</b>



MICHEL FERNANDES MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA/803035411588  
SILVA/803035411588  
CNPJ: 02.201.171/01-0934  
03/20





ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM COM BDI (R\$)	%
03.0002	92541/SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	65,50	R\$ 97,62	R\$ 6.394,11	R\$ 7.864,76	0,93%
03.0003	94446/SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO EMOCCAMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E TRANSPORTE VERTICAL	M	65,50	R\$ 47,79	R\$ 3.130,25	R\$ 3.850,20	0,45%
04	COMPOSIÇÃO	PERGOLADO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM COM BDI (R\$)	%
04.0001	09857/ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=19 A 22CM PARA CONFECÇÃO DE PERGOLADO, INCLUSIVE CHUMBAMENTO, PARAFUSOS E PEÇAS EM AÇO	M	36,00	R\$ 29,30	R\$ 1.054,80	R\$ 1.297,40	0,15%
04.0002	09856/ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=13 A 16CM PARA CONFECÇÃO DE PERGOLADO, INCLUSIVE CHUMBAMENTO, PARAFUSOS E PEÇAS EM AÇO	M	25,10	R\$ 20,68	R\$ 519,07	R\$ 638,45	0,08%
04.0003	09858/ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=10 A 13CM PARA CONFECÇÃO DE PERGOLADO, INCLUSIVE CHUMBAMENTO, PARAFUSOS E PEÇAS EM AÇO	M	95,55	R\$ 14,65	R\$ 1.398,81	R\$ 1.721,76	0,20%
05	COMPOSIÇÃO	PINTURA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM COM BDI (R\$)	%
05.0001	102491/SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, PARA EXECUÇÃO DA PINTURA DO PAVIMENTO	MP	1.407,46	R\$ 16,33	R\$ 22.983,82	R\$ 28.270,10	3,34%
05.0002	102491/SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, PARA EXECUÇÃO DA PINTURA DO MEIO FIO	MP	6,95	R\$ 16,33	R\$ 113,44	R\$ 139,53	0,02%
05.0003	COMPOSIÇÃO 01	APLICAÇÃO DE RESINA IMPERMEABILIZANTE BASE SOLVENTE, INCOLOR, ANTI-DERRAPANTE, SOBRE PAVIMENTO PINTADO COM PINTURA ACRILICA (RESINA ACRILICA BASE SOLVENTE INCOLOR 1BL - SUVINIL OU SIMILAR)	MP	1.414,41	R\$ 20,44	R\$ 28.916,87	R\$ 35.567,75	4,20%
06	COMPOSIÇÃO	CAMPO SOCIETY	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM COM BDI (R\$)	%
06.1000		SERVIÇOS PRELIMINARES						
06.1001	02497/ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	MP	21,75	R\$ 42,56	R\$ 925,88	R\$ 1.136,59	0,13%
06.1002	94962/SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	MP	2,18	R\$ 358,10	R\$ 778,87	R\$ 956,01	0,11%

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:49:49  
-03'00"

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568



PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

ITEM	COMPOSIÇÃO	CAMPO SOCIETY	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)		PREÇO TOTAL COM COM BDI (R\$)		%
						R\$	R\$	R\$	R\$	
06.1003	87452/SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL_AF_06/2014	M²	72,50	R\$ 89,90	R\$ 6.517,75	R\$ 8.016,83	<b>0,95%</b>		
06.2000		<b>CAMPO SOCIETY</b>				<b>R\$ 177.796,64</b>	<b>R\$ 218.689,87</b>	<b>25,83%</b>		
	<b>ALAMBRADO</b>									
06.2001	87452/SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL_AF_06/2014	M²	41,70	R\$ 89,90	R\$ 3.748,83	R\$ 4.611,06	<b>0,54%</b>		
06.2002	87893/SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL_AF_06/2014	M²	109,81	R\$ 5,82	R\$ 639,09	R\$ 786,09	<b>0,09%</b>		
06.2003	01908/ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 2,0 CM	M²	109,81	R\$ 28,49	R\$ 3.128,49	R\$ 3.848,04	<b>0,45%</b>		
06.2004	88489/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M²	109,81	R\$ 11,81	R\$ 1.296,86	R\$ 1.586,13	<b>0,19%</b>		
06.2005	94975/SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL_AF_05/2021	M³	1,37	R\$ 415,42	R\$ 568,29	R\$ 699,00	<b>0,08%</b>		
06.2006	10889 / ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORRAMENTO ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 8 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE PORTAS, VIGA BASE (EXCETO MURETA), AF_03/2021	M²	1,64	R\$ 42,73	R\$ 70,08	R\$ 86,19	<b>0,01%</b>		
06.2007	102384/SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 8 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE PORTAS, VIGA BASE (EXCETO MURETA), AF_03/2021	M²	725,00	R\$ 232,20	R\$ 168.346,00	R\$ 207.064,35	<b>24,46%</b>		
ITEM 06	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM COM BDI (R\$)	%		
06.3000	02656/ORSE	CAMPO SOCIETY				<b>R\$ 145.134,63</b>	<b>R\$ 178.515,59</b>	<b>21,09%</b>		
	<b>GRAMA SINTÉTICA</b>									
06.3001	02656/ORSE	LASTRO DE BRITA 1, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M³	68,15	R\$ 144,71	R\$ 9.861,99	R\$ 12.130,24	<b>1,43%</b>		
06.3002	COMPOSIÇÃO 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 52MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, COR BRANCA, MONO FILAMENTO, COLA BICOMPONENTE, TAPE, BORRACHA GRANULADA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 ANOS.	M²	40,89	R\$ 174,88	R\$ 7.150,64	R\$ 8.795,29	<b>1,04%</b>		
06.3003	C4849 / SEINFRA		M²	1.363,00	R\$ 94,00	R\$ 128.122,00	R\$ 157.590,06	<b>18,62%</b>		

MICHEL  
FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
SILVA:80303641568 -03'00"

Astado de forma digital  
por MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 01:50:00



PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)		PREÇO TOTAL COM COM BDI (R\$)		%
						R\$	42.851,60	R\$	52.707,47	
06.4000		<b>ARQUIBANCADA</b>								
06.4001	02497/ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M³	19,69	R\$ 42,56	R\$	838,09	R\$	1.030,85	0,12%
06.4002	94962/SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	1,57	R\$ 27,86	R\$	43,63	R\$	53,66	0,01%
06.4003	87452/SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	34,08	R\$ 89,90	R\$	3.063,79	R\$	3.789,46	0,45%
06.4004	92775/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	177,33	R\$ 19,91	R\$	3.530,61	R\$	4.342,65	0,51%
06.4005	92777/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	62,03	R\$ 17,56	R\$	1.089,27	R\$	1.339,80	0,16%
06.4006	92778/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -	Kg	589,88	R\$ 15,65	R\$	9.231,65	R\$	11.354,93	1,34%
06.4007	94970/SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	12,73	R\$ 429,62	R\$	5.469,92	R\$	6.728,00	0,79%
06.4008	10889 / ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORRAMENTO	M²	15,28	R\$ 42,73	R\$	652,85	R\$	803,00	0,09%
06.4009	94975/SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	130,61	R\$ 89,90	R\$	11.741,66	R\$	14.442,24	1,71%
06.4010	92769/SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	149,90	R\$ 15,65	R\$	2.345,87	R\$	2.885,42	0,34%
06.4011	87893/SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	64,74	R\$ 5,82	R\$	376,79	R\$	463,45	0,05%

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
Dados: 2022.01.17 07:50:10  
-03'00"





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)		PREÇO TOTAL COM COM BDI (R\$)		%
						R\$	R\$	R\$	R\$	
06.4012	01908/ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇOS - 1:28 (CIMENTO) / CAL / AREIA), ESPESURA 2,0 CM	M²	64,74	R\$ 28,49	R\$ 1.844,44	R\$ 2.268,66		0,27%	
06.4013	102491/SINAPI	CIMENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO T2 - 1:3 (CIMENTO) / AREIA / BIANCO)	M²	86,00	R\$ 9,80	R\$ 842,80	R\$ 1.036,64		0,12%	
06.4014	88489/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_08/2014	M²	150,74	R\$ 11,81	R\$ 1.780,24	R\$ 2.189,69		0,26%	
<b>07</b>	<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>PROJETO HIDROSANITARIO</b>				<b>R\$ 2.749,99</b>	<b>R\$ 3.382,49</b>		<b>0,40%</b>	
07.0001	89401/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	138,00	R\$ 7,35	R\$ 1.014,30	R\$ 1.247,59		0,15%	
07.0002	89405/SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UM	1,00	R\$ 4,64	R\$ 4,64	R\$ 5,71		0,001%	
07.0003	02082/ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	UM	5,00	R\$ 50,30	R\$ 251,50	R\$ 309,35		0,04%	
07.0004	97896/SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M, AF_12/2020	UM	5,00	R\$ 289,42	R\$ 1.447,10	R\$ 1.779,93		0,21%	
07.0005	89438/SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UM	2,00	R\$ 6,05	R\$ 12,10	R\$ 14,88		0,002%	
07.0006	89404/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UM	5,00	R\$ 4,07	R\$ 20,35	R\$ 25,03		0,003%	
<b>08</b>	<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>PROJETO ELÉTRICO</b>				<b>R\$ 76.821,13</b>	<b>R\$ 94.489,99</b>		<b>11,16%</b>	
08.0001	91934 / SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	4,00	R\$ 23,65	R\$ 94,60	R\$ 116,36		0,01%	
08.0002	91926 / SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	227,80	R\$ 4,15	R\$ 945,37	R\$ 1.162,81		0,14%	
08.0003	91928 / SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	697,80	R\$ 6,81	R\$ 4.752,02	R\$ 5.844,98		0,69%	
08.0004	91930/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	456,70	R\$ 9,34	R\$ 4.265,58	R\$ 5.246,66		0,62%	

Assinado de forma digital por  
MICHHEL FERNANDES MACHADO  
MACHADO  
SIL.VA.80303641568 -0330

Assinado de forma digital por  
MICHHEL FERNANDES MACHADO  
MACHADO  
SIL.VA.80303641568 -0330





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

08.0005	08075 / ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,30 X 0,30 X 0,30M, INCLUSIVE TAMPA	UM	11,00	R\$ 113,35	R\$	1.246,85	R\$ 1.533,63	0,18%
08.0006	59800 / SBC	CAIXA PASSAGEM 4x2 <sup>m</sup>	UM	9,00	R\$ 12,80	R\$	113,40	R\$ 139,48	0,02%
08.0007	91953 / SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UM	1,00	R\$ 22,16	R\$	22,16	R\$ 27,26	0,003%
08.0008	92029 / SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UM	1,00	R\$ 44,77	R\$	44,77	R\$ 55,07	0,01%
08.0009	00478 / ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC	UM	3,00	R\$ 18,37	R\$	55,11	R\$ 67,79	0,01%
08.0010	101632 / SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UM	5,00	R\$ 38,03	R\$	190,15	R\$ 233,88	0,03%
08.0011	93653 / SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	3,00	R\$ 11,85	R\$	35,55	R\$ 43,73	0,005%
08.0012	93654 / SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	3,00	R\$ 12,39	R\$	37,17	R\$ 45,72	0,01%
08.0013	93655 / SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	4,00	R\$ 13,46	R\$	53,84	R\$ 66,22	0,01%
08.0014	93658 / SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	2,00	R\$ 21,36	R\$	42,72	R\$ 52,55	0,01%
08.0015	09041 / ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UM	4,00	R\$ 100,50	R\$	402,00	R\$ 494,46	0,06%
08.0016	91981 / SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UM	1,00	R\$ 38,41	R\$	38,41	R\$ 47,24	0,01%
08.0017	00354 / ORSE	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DIAM = 32MM (1")	M	232,90	R\$ 14,23	R\$	3.314,17	R\$ 4.076,43	0,48%
08.0018	00353 / ORSE	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DIAM = 25MM (3/4")	M	99,70	R\$ 10,98	R\$	1.094,71	R\$ 1.346,49	0,16%
08.0019	08379 / ORSE	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	UM	1,00	R\$ 39,10	R\$	39,10	R\$ 48,09	0,01%
08.0020	078037 / SBC	CONECTOR PARALELO BRONZE 50mm PARA ATERRAMENTO	UM	3,00	R\$ 49,70	R\$	149,10	R\$ 183,39	0,02%
08.0021	07646 / ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR DE 76MM, DIÂMETRO DA BASE 175MM, ALTURA TOTAL 9M, COM BASE DE FIXAÇÃO, DA CONPOST REF. SERIE 3009/BUG+CH, CLASSE 100 DA CONPOST OU SIMILAR	UM	5,00	R\$ 2.955,73	R\$	14.778,65	R\$ 18.177,74	2,15%
08.0022	07645 / ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR DE 76MM, DIÂMETRO DA BASE 208MM, ALTURA TOTAL 12M, COM BASE DE FIXAÇÃO, CONPOST REF. SERIE 3012/BUG+CH, CLASSE 100, C/CRUZETA E PINTURA	UM	4,00	R\$ 4.051,78	R\$	16.207,12	R\$ 19.934,76	2,35%
08.0023	12833 / ORSE	FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA 04 PETALAS EM LED, P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 180W, 4000K, 220V, E SUPORTE EM TUBO AÇO GALV. COM ANTEPARO, DA ILUMATATIC, MOD LPL ARES OU SIMILAR	UM	5,00	R\$ 4.841,32	R\$	24.206,60	R\$ 29.774,12	3,52%

Assinado de forma digital por  
MICHEL FERNANDES MACEDO  
SILVA:80303641568  
Data: 2022.01.17 01:50:30  
-03'00"



PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)		PREÇO TOTAL COM COM BDI (R\$)		%
						R\$	R\$	R\$	R\$	
08.0024	101666 / SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UM	8,00	R\$ 396,97	R\$	3.175,76	R\$	3.906,18	0,46%
08.0025	08941 / ORSE	POSTE DE CONCRETO DUPLTO (DT) 6/750 - FORNECIMENTO E ASSESTAMENTO	UM	1,00	R\$ 814,82	R\$	814,82	R\$	1.002,23	0,12%
08.0026	97594 / SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UM	2,00	R\$ 128,59	R\$	257,18	R\$	316,33	0,04%
08.0027	101946 / SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	1,00	R\$ 129,21	R\$	129,21	R\$	158,93	0,02%
08.0028	12240 / ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UM	1,00	R\$ 315,02	R\$	315,02	R\$	387,47	0,05%
09										
		<b>EQUIPAMENTOS E METAIS</b>								
09.0001	03167 / ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M, INCLUSIVE BASE EM CONCRETO PARA FIXAÇÃO	UM	1,00	R\$ 1.744,85	R\$	1.744,85	R\$	2.146,17	0,25%
09.0002	2411 /ORSE	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA MASSARANDUBA DE LEI, INCLUSIVE PINTURA CONFORME PADRÕES DA PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	UM	16,00	R\$ 1.100,00	R\$	17.600,00	R\$	21.648,00	2,56%
09.0003	13030 / ORSE	BICICLETARIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=2,1/2", PARA 6 BICICLETAS, CHUMBADAS NO PISO, INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO COM 02 DEMÃOS	UM	2,00	R\$ 3.187,61	R\$	6.375,22	R\$	7.841,52	0,93%
09.0004	11887 / ORSE	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT=1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM (3/4") E BARRAS HORIZONTAIS (SUPERIOR, INTERMEDIÁRIAS (DUAS) E INFERIOR) DE 1,1/2", INCLUSIVE CURVA DE AÇO - REV 02	UM	33,78	R\$ 279,94	R\$	9.456,37	R\$	11.631,34	1,37%
09.0005	103195 / SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UM	1,00	R\$ 1.919,82	R\$	1.919,82	R\$	2.361,38	0,28%
09.0006	103208 / SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UM	1,00	R\$ 1.723,77	R\$	1.723,77	R\$	2.120,24	0,25%
09.0007	103209 / SINAPI	EQUIPAMENTO DE SURF DUPLTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UM	1,00	R\$ 2.477,09	R\$	2.477,09	R\$	3.046,82	0,36%
09.0008	103190 / SINAPI	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UM	1,00	R\$ 3.577,50	R\$	3.577,50	R\$	4.400,33	0,52%

MICHEL FERNANDES  
MACEDO  
SILVA/80303941588

Assessoria de Planejamento Financeiro  
SILVIA MARQUES VASCONCELOS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES



ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM COM BDI (R\$)	%
09.0009	103188 / SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADÊMIA AO AR LIVRE / ACADÊMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	UM	1,00	R\$ 4.601,79	R\$ 4.601,79	R\$ 5.680,20	0,67%
09.0010	02408 / ORSE	AF_10/2021	PAR	1,00	R\$ 2.519,44	R\$ 2.519,44	R\$ 3.088,91	0,37%
09.0011	02426 / ORSE	TRAVE PARA CAMPO DE FUTEBOL SOÇAIETE, DESMONTAVEL REDE OFICIAL P/FUTEBOL CAMPO, NYLON, FIO 3MM, MALHA 16, DIM:7,5X2,5M	PAR	1,00	R\$ 334,54	R\$ 334,54	R\$ 411,48	0,05%
09.0012	01874 / ORSE	FORNECIMENTO DE CADEADO 50MM	UM	2,00	R\$ 48,00	R\$ 96,00	R\$ 118,08	0,01%
<b>10</b>	<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT. (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL COM COM BDI (R\$)</b>	<b>%</b>
10.0001	9882 /ORSE	PAISAGISMO	M²	57,89	R\$ 48,50	R\$ 2.807,42	R\$ 3.453,13	0,41%
10.0002	10234 /ORSE	ATERRO COM ARGILA PARA JARDIM (PAISAGISMO)	M²	192,95	R\$ 19,69	R\$ 3.798,19	R\$ 4.673,00	0,55%
10.0003	03321 / ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO FORNECIMENTO E PLANTIO DE HERBACEAS ORNAMENTAIS (JASMIN MANGA)	UM	8,00	R\$ 104,40	R\$ 835,20	R\$ 1.027,30	0,12%
10.0004	8814 /ORSE	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA MINI IMPERIAL, MEDIA	UM	6,00	R\$ 88,00	R\$ 528,00	R\$ 649,44	0,08%
10.0005	8820 /ORSE	PLANTA - DRACENA TRICOLOR (MUDA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UM	60,00	R\$ 10,52	R\$ 631,20	R\$ 776,38	0,09%
<b>11</b>	<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT. (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL COM COM BDI (R\$)</b>	<b>%</b>
11.0001	8191 /ORSE	SERVIÇOS FINAIS	M²	2.973,26	R\$ 0,45	R\$ 1.337,97	R\$ 1.645,70	0,19%
		LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)				R\$ 1.337,97	R\$ 1.645,70	0,19%
		<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 688.215,94</b>	<b>R\$ 846.505,61</b>	<b>100,00%</b>

Assinado de forma digital por MICHEL FERNANDES MACEDO SILVA, 88303641568  
Dados: 2022.01.17 01:50:53 -03'00"

MICHEL FERNANDES  
MACEDO SILVA:80303641568  
MICHEL FERNANDES MACEDO SILVA  
ARQUITETO / CAU-BA. A48114.9























